

Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
Articulação Institucional	Poderes públicos	Como medida da eficiência do trabalho da CAI, é importante que seja dado andamento às demandas recebidas em um prazo razoável. O sentido da expressão tratamento aqui era justamente o processamento da demanda, isto é, seu recebimento, análise prévia, triagem e envio ao interlocutor que tem condições de dar a resposta. Não se tratava de responder a demanda. Assim, com o intuito de esclarecer a redação, substituímos "tratadas" por "processadas". O indicador tanto pode ser mensal, trimestral ou semestral. Considerando que existe outro indicador específico para medir o desempenho do fluxo, talvez semestralmente seja suficiente. Vale dizer que o foco aqui é direcionar a demanda para o órgão competente, mais do que obter a efetiva manifestação, resposta serviço ou contraprestação pelo poder público.	junho-20	fevereiro-22	Prefeituras, poderes públicos, Instituições de ensino, etc.



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
Articulação Institucional	Poderes públicos	Dentro da abordagem do IG e a partir do posicionamento do próprio MP/DP, é essencial que os atingidos participem de todos os processos e tenham voz ativa nos espaços de discussão. Ainda não é possível definir um número de reuniões para 2020, nem para os anos seguintes. Existe um GT conjunto com as outras ATIs com a finalidade de construir protocolos para a entrada em campo dos técnicos durante a pandemia do Covid19, de modo a proteger os trabalhadores das ATIs e não colocar os atingidos em risco. Esse indicador deverá ser revisto à medida em que a situação sanitária nos municípios for evoluindo e os trabalhos de campo forem retomados.	junho-20	fevereiro-22	Prefeituras, poderes públicos, Instituições de ensino, etc.
Articulação Institucional	CTC - UFMG	Um fluxo com procedimentos específicos para organizar a relação com os atores do processo judicial é necessário para tornar mais eficaz e qualificar a incidência da ATI junto ao CTC	junho-20	fevereiro-22	Comitê Técnico - UFMG



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
Articulação Institucional	CTC - UFMG	Dentro da abordagem do IG e a partir do posicionamento do próprio MP/DP, é essencial que os atingidos participem de todos os processos e tenham voz ativa nos espaços de discussão. Ainda não é possível definir um número de reuniões para 2020, nem para os anos seguintes. Existe um GT conjunto com as outras ATIs com a finalidade de construir protocolos para a entrada em campo dos técnicos durante a pandemia do Covid19, de modo a proteger os trabalhadores das ATIs e não colocar os atingidos em risco. esse indicador deverá ser revisto à medida em que a situação sanitária nos municípios for evoluindo e os trabalhos de campo forem retomados.	junho-20	fevereiro-22	Comitê Técnico - UFMG
Direito dos Atingidos	Atuação extrajudicial/administrativa	Elaboração do material de suporte para o atendimento e encaminhamento da demanda segundo sua tipologia. O Material deve conter e-mails "padrão" para envio e requisição, lista de contatos, dicas e dúvidas, etc..	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica
Direito dos Atingidos	Atuação extrajudicial/administrativa	Capacitação para uso do fluxograma e materiais disponíveis para o acolhimento administrativo à equipe de acolhimento (multidisciplinar, inclusive). Os treinamentos acontecerão de forma contínua, de acordo com necessidade, alteração e contratação.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Atividade do Plano de Trabalho
TI	Tecnologia de Informação - Instrumentos de Monitoramento e Avaliação	Diagramas das atividades levantadas nos Requisitos. O profissional realizará um Plano de Trabalho considerando as definições tomadas Pelo Suporte Interno e o Monitoramento e Avaliação.	junho-20	fevereiro-22	Instrumento de Monitoramento e Avaliação

Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pelo Instituto Guaicuy em relação aos pontos apresentados nesta Seção do Relatório.

Em função da pandemia de COVID 19 e seus respectivos impactos nas instituições parceiras e na capacidade do Instituto Guaicuy realizar visitas e reuniões em campo, varias ações sofreram impacto nos seus respectivos prazos de execução e outras terão que ser revistas no novo plano de trabalho a ser entregue as instituições de justiça.



5.5 Atividades Não Avaliadas pela CAMF

As atividades abaixo não foram mencionadas pela CAMF em seu parecer:

Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Macroação no Plano de Trabalho	Status Guaicuy
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Transparência Institucional	Estabelecer procedimentos internos de controle e transparência.	abril-20	junho-20	Estruturação	Iniciada
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Transparência Institucional	Estabelecer procedimentos internos de controle e transparência.	abril-20	junho-20	Estruturação	Concluída
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Estruturação da equipe	Realizar processos previstos na legislação trabalhista.	abril-20	junho-20	Estruturação	Concluída
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Estruturação da equipe	Realizar reuniões setoriais para validação do quantitativo de cargos, atribuições e qualificações exigidas.	abril-20	junho-20	Estruturação	Concluída
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Contratação de terceirização de frota	Definir quais os veículos serão locados, considerando suas características, modelos, consumos, capacidade de carga, tração, etc.	abril-20	junho-20	Estruturação	Concluída
Metodologias participativas, mobilização e participação social e comunicação popular	Formação dos Núcleos	Mapeamento territorial dos possíveis núcleos comunitários, tendo por base o uso de geotecnologias. Mobilização entrar em contato com todas as pessoas para contato inicial e marcação de ponto através do celular; A equipe de geoprocessamento irá realizar a partir de informações levantadas com a comunidade, o mapeamento dos Núcleos Comunitários.	julho-20	fevereiro-21	Formação e Atuação dos Núcleos Comunitários (virtual ou presencial)	Concluída



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Macroação no Plano de Trabalho	Status Guaicuy
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Impactos nas economias e nos sistemas produtivos	Relatório de apresentação da metodologia a ser adotada, as fontes de dados e informações coletadas (primárias e secundárias), os critérios de dimensionamento de impacto e as etapas de execução do mapeamento das economias e sistemas produtivos locais.	junho-20	fevereiro-22	Impactos nas economias e nos sistemas produtivos	Concluída
Direito	Acompanhamento jurídico-processual	Equipe de Direitos irá analisar os currículos, selecionar pessoas para as entrevistas e realizar as entrevistas	abril-20	junho-20	Estruturação	Concluída
Direito	Acompanhamento jurídico-processual	Pessoas selecionadas serão contratadas	abril-20	junho-20	Estruturação	Concluída
Direito	Atuação extrajudicial/administrativa	Mapear demandas emergenciais	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica	Não analisada
Direito	Atuação extrajudicial/administrativa	Descrição dos fluxos de tratamento e encaminhamento para Auxílio Emergencial	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica	Concluída
Direito	Atuação extrajudicial/administrativa	Descrição dos fluxos de tratamento e encaminhamento por demanda conforme as tipologias adotadas.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica	Concluída
Direito	Atuação extrajudicial/administrativa	Realizar o acolhimento das pessoas atingidas	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica	Não iniciada
Direito	Atuação extrajudicial/administrativa	Acolhimento agendado de demanda registrada e direcionada. Atendimento por telefone, videoconferência e demais meios cabíveis.	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica	Não iniciada
Direito	Inteligência da informação	Mapear as informações que já temos	julho-20	fevereiro-22	Acolhimento e Ouvidoria jurídica	Concluída



Eixo	Macroação	Atividade Operacional	Data Inicial do Plano de Trabalho	Data Final do Plano de Trabalho	Macroação no Plano de Trabalho	Status Guaicuy
Dados Secundários	Sistematização de Dados Secundários	Importante criar um fluxo de demanda que incluí a viabilidade da análise pela equipe responsável por analisar os dados secundários. É imprescindível que a área de interesse contribua com outros profissionais de suporte para a análise do tema específico	junho-20	fevereiro-22	Sistematização de dados secundários	Concluída

A EY aguardará o reporte das atividades acima indicadas pelo Instituto Guaicuy e a análise dessas pela CAMF, para realizar os procedimentos de acompanhamento e indicá-los em seu Relatório de Acompanhamento.



6. Considerações EY

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências e fragilidades a seguir:

- a. Divergências entre os *status* das atividades apresentados pelo Instituto Guaicuy e os entendimentos obtidos pela EY;
- b. Incompletude de análise/ausência de parecer por parte da CAMF;
- c. Atividades com atraso e potencial impacto no cumprimento dos Planos de Trabalho, e;
- d. Ausência de validação/corroboração técnica por parte da Coordenação Metodológica.

Por fim, são apresentadas sugestões de melhorias a serem avaliadas pela ATI.

a) Divergências entre os *status* das atividades apresentados pelo Instituto Guaicuy e os entendimentos obtidos pela EY

Ao confrontar a Matriz de Indicadores e o Relatório emitido pela ATI, foram identificadas divergências quanto aos *status* das atividades, conforme apresentado abaixo. O Anexo VII apresenta a relação completa de *status* das atividades, mas a título de exemplo, apresenta-se:

Eixo Temático	Atividade	Status Guaicuy (Relatório)	Status EY (Matriz de indicadores)
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Realizar processos previstos na legislação trabalhista	Concluída	Iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Realizar reunião de consolidação dos núcleos, e convite para participação no DRP sobre o emergencial	Iniciada	Não iniciada
Comunicação Popular	Elaboração de documento que estabelece cultura organizacional do Instituto Guaicuy	Iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Elaboração do material de suporte para o atendimento e encaminhamento das demandas dos atingidos para serviços da rede pública. Esta atividade deve ser construída e pactuada com gestores locais/estaduais e outros.	Iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório apresentando critérios, técnicas, procedimentos de coleta e de análise.	Concluída	Não iniciada



Dados Secundários	Importante criar um fluxo de demanda que incluí a viabilidade da análise pela equipe responsável por analisar os dados secundários. É imprescindível que a área de interesse contribua com outros profissionais de suporte para a análise do tema específico	Concluída	Em Andamento
-------------------	--	-----------	--------------

A EY foi informada pelo Instituto Guaicuy que tais divergências se devem ao lapso temporal entre: (i) as informações reportadas durante reuniões com as Coordenações Temáticas e a EY e (ii) o momento no qual o Instituto Guaicuy preparou e enviou seu relatório de acompanhamento à CAMF.

b) Incompletude de análise/ausência de parecer por parte da CAMF

Ao confrontar o Relatório do Instituto Guaicuy e o Parecer Finalístico da CAMF, foram identificadas situações de incompletude de análises, as quais implicaram na ausência de comentários e/ou de parecer acerca de atividades reportadas pela ATI. Tais ausências foram identificadas nos Eixos de: (i) Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento; (ii) Direito e a construção da matriz de danos, e; (iii) Análise Ambiental, Agrário e Econômico. O Anexo VII apresenta a relação completa de *status* das atividades, mas a título de exemplo, apresenta-se:

Eixo Temático	Atividade	Status Guaicuy (Relatório)	Parecer CAMF
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Estabelecer procedimentos internos de controle e transparência	Iniciada	Não menciona no parecer
Dados Secundários	Importante criar um fluxo de demanda que incluí a viabilidade da análise pela equipe responsável por analisar os dados secundários. É imprescindível que a área de interesse contribua com outros profissionais de suporte para a análise do tema específico	Concluída	Não menciona no parecer
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Mapeamento territorial dos possíveis núcleos comunitários, tendo por base o uso de geotecnologias. Mobilização entrar em contato com todas as pessoas para contato inicial e marcação de ponto através do celular; A equipe de geoprocessamento irá realizar a partir de informações levantadas com a comunidade, o mapeamento dos Núcleos Comunitários.	Concluída	Não menciona no parecer
O Direito e a construção da matriz de danos	Equipe de Direitos irá analisar os currículos, selecionar pessoas para as entrevistas e realizar as entrevistas	Concluída	Não emitiu parecer
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório apresentando critérios, técnicas, malha amostral, procedimentos de coleta e de análise.	Concluída	Não emitiu parecer



c) Atividades com atraso e potencial impacto no cumprimento dos Planos de Trabalho

A CAMF sinalizou em seu parecer que os atrasos e/ou as alterações que foram realizadas na execução das atividades não são prejudiciais para a execução do Plano de Trabalho e foram bem justificadas pela ATI.

d) Ausência de validação/corroboração técnica por parte da Coordenação Metodológica



Para as atividades que obtiveram parecer, a CAMF o realizou de modo agregado, para cada Eixo Temático, não emitindo comentários ou pareceres individuais para cada macroação ou atividade operacional. E, ainda, não foram identificados pela EY avaliações, pela CAMF, da metodologia em uso ou prevista pela ATI, mesmo para Eixos que desenvolveram manuais teórico-metodológicos como é o caso do Eixo dedicado às atividades agrárias, ambientais e econômicas.

Como sugestões de melhorias, a EY sinaliza:

- a. Que as Coordenações Temáticas se atenham ao período específico do relatório, não reportando atividades cujo andamento se deu posteriormente (situação observada na subseção 5.1 acima dentro da presente seção;
- b. Que os *status* refletidos no relatório sejam aqueles presentes na Matriz de Indicadores compartilhada após a realização das reuniões de entendimento e recebimento da documentação suporte;
- c. Corroborando com a sugestão da CAMF, formalizar a metodologia para as atividades/macroações aplicáveis;
- d. Ao revisar a Matriz de Indicadores, em face de nova versão do Plano de Trabalho a ser homologado, atrelar os prazos da Matriz ao cronograma do Plano de Trabalho, bem como detalhar a redação das atividades operacionais, para que estas possibilitem entendimento acurado por parte de pessoas que não estão familiarizadas com as atividades;
- e. A construção de banco de dados, conforme está previsto pela ATI em atividade da Matriz, ou de iniciativas “paliativas” para garantia da integridade de dados primários mostra-se necessária, com o objetivo de que informações coletadas em ações de acolhimento sejam preservadas em face do volume de atividades diárias que as Coordenações possuem. Nesse sentido, a identificação do(s) atingido(s) acolhidos(s) deverá ocorrer de maneira centralizada, uma vez que, até o Período de Escopo deste relatório, as Coordenações que realizam ações de acolhimento e outras coletas de dados, como para o DFIPA, utilizam-se de metodologias e meios distintos para sistematização dos dados coletados.



ANEXOS

Anexo	HASH	Arquivo
ANEXO I - Relatório Finalístico da ATI	Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 1288035d32969c4e6929a8dc45e81d48, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.	 Relatorio_trimestral_f inalistico_Guaicuy_ver
ANEXO II - Parecer CAMF	Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número e608b523c73cec6fc771f26a2586a251, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.	 Parecer Técnico Relatório Trimestral Fi



ANEXO IV - Estrutura simplificada e Matriz de Indicadores

Matriz de Indicadores

Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 47032d309fdca402274746a496f56661, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



Matriz Unificada.xlsx

Cabeçalho da Matriz de Indicadores

Ref. EY	Ref. Guaicuy	Tipo	Eixo Temático	Macroação	Sector	Atividades Operacionais	Evidências	Entregável	Data Inicial	Data Final	Status	Meta Mínima necessária	Comentários/Questionamentos
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N

Legenda e informações

Legenda	Conteúdo	Responsável pelo preenchimento	Comentários
A	Referência numérica padrão estabelecida pela EY para cada atividade listada na Matriz. Essa coluna atua como ferramenta de controle, tendo sido adotada pela EY e profissionais do Instituto Guaicuy.	EY	NA
B	Referência numérica padrão estabelecida pelo Instituto Guaicuy para cada atividade listada na Matriz.	Instituto Guaicuy	NA
C	Classificação das atividades nas seguintes categorias: Insumo, Processual, Resultado e Avaliação de desempenho.	Instituto Guaicuy	NA
D	Eixo temático responsável pela atividade	Instituto Guaicuy	NA



Legenda	Conteúdo	Responsável pelo preenchimento	Comentários
E	Agrupamento de atividades determinada pelas Coordenações Temáticas	Instituto Guaicuy	NA
F	Divisão interna das atividades entre profissionais da mesma Coordenação.	Instituto Guaicuy	NA
G	Atividade, propriamente dita, a ser desempenhada para a execução do Plano de Trabalho.	Instituto Guaicuy	NA
H	Relação mínima de documentos a serem solicitados pela EY a fim de identificar o andamento das atividades.	EY	Pode ser alterado com base em entendimentos realizados entre EY e Instituto Guaicuy, conforme andamento das atividades e identificação de que os documentos listados não são adequados ou suficientes.
I	Produto(s) a ser(em) desenvolvido(s) pelo Instituto Guaicuy para que a atividade seja concluída.	Instituto Guaicuy	Pode ser alterado com base em entendimentos realizados entre EY e Instituto Guaicuy, conforme andamento das atividades e identificação de que o entregável listado não é o melhor resultado para o trabalho em curso.
J	Data inicialmente indicada pela Coordenação do Eixo Temático para início da atividade operacional	Instituto Guaicuy	NA
K	Data inicialmente indicada pela Coordenação do Eixo Temático para término da atividade operacional	Instituto Guaicuy	NA
L	Indicativo do andamento das atividades em Concluída, Iniciada, Não Iniciada, <i>On Hold</i> e Cancelada	EY	A mudança de <i>status</i> é realizada durante as reuniões de entendimento, e fica vinculada ao compartilhamento de documentações/evidências que justifiquem a mudança de <i>status</i> . Se a documentação acordada na reunião e formalizada em <i>request list</i> não for enviada à EY, a Coordenação Temática é informada sobre o retrocesso do <i>status</i> .
N	Observações que se façam necessárias para registrar justificativas de atrasos, mudanças ocorridas, cancelamento de atividades ou outras, conforme situação.	EY	Essa coluna é cumulativa, e a EY mantém o rastreo, indicando data para cada comentário adicionado.



ANEXO IV - Relação de Documentação enviada pelo GUAICUY para EY

Eixo Temático	Documento	Data de solicitação (EY)	Data de recebimento (Guaicuy)
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	1) Currículos dos coordenadores listados; 2) Orientação nº 01, de 18 de maio de 2020 - Sobre contratação de pessoal pelas ATIs; 3) Portarias Guaicuy números: 003, 008, 006, 005 e 014; 4) Planilha "Documentação do processo de seleção dos coordenadores Guaicuy".	18/08/2020	04/09/2020 14/08/2020
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	1) Currículos dos coordenadores listados; 2) Comprovantes de escolaridade dos profissionais, quando necessários; 3) Edital 001_2020 e errata; 4) Comunicados do Edital 001_2020 números: 02, 03, 04, 05, 06 e 07; 5) Contratos de prestação de serviços e RPAs dos profissionais, quando necessários; 6) Portarias Guaicuy números: 006, 010 e 014.	31/08/2020	22/09/2020 25/09/2020 28/09/2020 29/09/2020 30/09/2020 06/10/2020
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	1) Cronograma de processo Terceirização de Frota; 2) Especificação Picape _ Caminhonete cabine dupla 4x4; 3) Especificação Veículo tipo furgão, Minivan; 4) Orçamentos das empresas: EBEC, RAC, SAL, Ideal, Localiza, EMTEL e Loc Rio; 5) Instrumento Convocatório para convite nº 004 e erratas I e II;	28/08/2020	30/09/2020



Eixo Temático	Documento	Data de solicitação (EY)	Data de recebimento (Guaicuy)
	6) Portaria nº 13 de 28 de agosto de 2020; 7) Ata De Abertura De Envelopes em 10/09/2020 e 18/09/2020; 8) Comunicação dos julgamentos dos Recursos Administrativos Localiza Rent a Car e Loc Rio.		
Metodologias participativas, mobilização e participação social	1) Plano de Curso de Capacitação; 2) Registro Fotográfico do Curso de Capacitação.	28/08/2020	16/09/2020
Metodologias participativas, mobilização e participação social	1) Formulário de Abordagem aos atingidos; 2) Orientações para Abordagem aos atingidos.	28/08/2020	16/09/2020
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Lista dos participantes dos DRPs.	28/08/2020	16/09/2020
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Listagem das pessoas que possuem acesso à tecnologia nas regiões.	28/08/2020	16/09/2020
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Listagem com informações da participação do Instituto Guaicuy em grupos de Whatsapp.	28/08/2020	16/09/2020
Metodologias participativas, mobilização e participação social	1) Histograma com a linha do tempo de Morada Nova, Vau das Flores e Frei Orlando; 2) Planejamento em word das reuniões DRPs; 3) Registro de Comunicação: convites de imagem por whatsapp, vídeos institucionais e registros fotográficos; 4) Relatórios de DRP com as lideranças tecnológicas, com as mulheres e com os atingidos sobre pagamento emergencial.	28/08/2020	16/09/2020
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Mapas de realização dos DRPs - Região 4 e 5	28/08/2020	16/09/2020



Eixo Temático	Documento	Data de solicitação (EY)	Data de recebimento (Guaicuy)
Metodologias participativas, mobilização e participação social	1) Plano de capacitação em Oficina de DRP; 2) Lista de participantes das oficinas em DRP; 3) Registro fotográfico do curso de capacitação em DRP.	28/08/2020	16/09/2020
Comunicação Popular	Versão aprovada do site online	28/08/2020	17/09/2020
Comunicação Popular	Vídeo tutorial para participação dos atingidos nas reuniões de DRP.	28/08/2020	17/09/2020
Comunicação Popular	Relatório	28/08/2020	19/10/2020
Comunicação Popular	Plano da campanha	28/08/2020	17/09/2020
Comunicação Popular	Boletim Justiça 25 (vídeos)	28/08/2020	17/09/2020
Saúde e Assistência social	Relatório de indicadores.	28/08/2020	15/10/2020
Saúde e Assistência social	Áudios e link do portal do Instituto Guaicuy.	28/08/2020	30/10/2020
Articulação Institucional	Fluxo construído Ata judicial E-mails	28/08/2020	21/09/2020
Articulação Institucional	Fluxo avaliado Ofício	28/08/2020	21/09/2020
Articulação Institucional	Fluxo construído Ofícios	28/08/2020	21/09/2020
O Direito e a construção da matriz de danos	Resultado publicado no site	28/08/2020	14/09/2020
O Direito e a construção da matriz de danos	Documentos do RH	28/08/2020	14/09/2020



Eixo Temático	Documento	Data de solicitação (EY)	Data de recebimento (Guaicuy)
O Direito e a construção da matriz de danos	1) Fluxograma; 2) Planilha com ID numeral dos atingidos	28/08/2020	15/09/2020
O Direito e a construção da matriz de danos	1) Fluxograma; 2) Planilha com ID numeral dos atingidos	28/08/2020	15/09/2020
O Direito e a construção da matriz de danos	Planilha	28/08/2020	15/09/2020



ANEXO V - Lista de Reuniões

Lista de reuniões realizadas para acompanhamento das atividades realizadas até 31 de agosto de 2020

Data	Objetivo
20/08/2020	Alinhamento coordenadores: Metodologias participativas, mobilização e participação social
21/08/2020	Alinhamento coordenadores: Articulação Institucional
21/08/2020	Alinhamento coordenadores: Saúde e Assistência Social
24/08/2020	Alinhamento coordenadores: Análise Ambiental, Agrário e Econômico
25/08/2020	Alinhamento coordenadores: Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento
26/08/2020	Alinhamento coordenadores: Diagnóstico Familiar e Individual sobre Perda das Pessoas Atingidas - DFIPA, TI e Dados Secundários.
27/08/2020	Alinhamento coordenadores: Comunicação Popular - parte 1 (<i>gerou demanda de nova reunião</i>)
27/08/2020	Alinhamento coordenadores: O Direito e a construção da matriz de danos
10/09/2020	Alinhamento coordenadores: Comunicação Popular - parte 2 (<i>refinamento de atividades</i>)
11/09/2020	Alinhamento coordenadores: Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento (<i>dúvidas da request list</i>)
14/09/2020	Reunião de <i>Status</i> com Coordenação Geral
15/09/2020	Alinhamento coordenadores: O Direito e a construção da matriz de danos (<i>request list</i>)



ANEXO VI - Eixos Temáticos e respectivos objetivos

Eixo Temático	Nome do Eixo Temático	Principal Objetivo
Eixo Temático I	Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Fornecer estrutura física para a realização das atividades, e contratação de profissionais e Transparência Institucional
Eixo Temático II	Metodologias participativas, mobilização e participação social	Identificar, junto aos atingidos, os impactos sofridos de ordem psicossocial, valendo-se de diferentes modos de interações com cada comunidade e grupo de atingidos, com o objetivo de fundamentar a construção da Matriz de Danos
Eixo Temático III	Comunicação Popular	Desenvolver peças de comunicação que permitam que os atingidos tenham acesso às informações relevantes em linguagem adequada e tempo hábil e, ainda, possibilitar que a sociedade civil tenha acesso às iniciativas do Instituto Guaicuy e as vivências dos atingidos
Eixo Temático IV	Diagnóstico Familiar e Individual sobre Perda das Pessoas Atingidas - DFIPA	Realizar o diagnóstico das perdas sentidas pelos atingidos ao nível familiar, com o objetivo de fundamentar a construção da Matriz de Danos
Eixo Temático V	Saúde e Assistência Social	Levantar dados das condições de saúde física e mental dos atingidos com o objetivo de fundamentar a construção da Matriz de Danos
Eixo Temático VI	Análise Ambiental, Agrário e Econômico	Analisar dados ambientais, agrários e econômicos com em estudos e análises técnicas realizadas pelo próprio Instituto Guaicuy ou por empresas contratadas para a realização de análises específicas. Os resultados embasarão os danos econômicos, ambientais e agrários na Matriz de Danos
Eixo Temático VII	Articulação Institucional	Estabelecer fluxos de comunicação entre o Instituto Guaicuy e órgãos públicos, parceiros e atingidos com vistas a obter comunicação clara e pertinente aos temas de execução do Plano de Trabalho
Eixo Temático VIII	O Direito e a construção da matriz de danos	Orientar os atingidos sobre os seus direitos jurídicos e facilitar a comunicação entre comunidades de atingidos e Instituições de Justiça. Além disso, o acolhimento jurídico permitirá identificar violações de direitos dos atingidos e subsidiarão a Matriz de Danos
Eixo Temático IX	Dados Secundários	Utilizar os dados secundários existentes como base de comparação pré e pós Rompimento, para suportar análises realizadas pelos demais Eixos Temáticos
Eixo Temático X	Tecnologia da Informação	Propiciar um banco de dados seguro e eficiente composto por dados primários e secundários, visando garantir disponibilidade de informações e segurança dos dados e informações pessoais dos atingidos



ANEXO VII - Apresentação de *status* para cada atividade, conforme ATI, Parecer CAMF²⁵ e EY

Eixo Temático	Atividade	Status Guaicuy (Relatório)	Parecer CAMF	Status EY
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Estabelecer procedimentos internos de controle e transparência. ²⁶	Iniciada ²⁷	Não avaliado pela CAMF	Em andamento
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Estabelecer procedimentos internos de controle e transparência. ²⁸	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Em andamento
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Estabelecer procedimentos internos de controle e transparência. ²⁹	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Realizar processos previstos na legislação trabalhista.	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Em andamento
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Realizar reuniões setoriais para validação do quantitativo de cargos, atribuições e qualificações exigidas.	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Em andamento
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Definir quais os veículos serão locados, considerando suas características, modelos, consumos, capacidade de carga, tração, etc.	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Concluída
Infraestrutura, gestão de pessoas e orçamento	Entrega física dos veículos para o trabalho. Definição do layout das customizações.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Coordenar o GT Capacitação para planejar o desenho das atividades a serem realizadas que atenda às demandas das áreas técnicas facilitando o diálogo interdisciplinar. Primeira capacitação de equipe Edital 01/20 prevista para final de junho	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Elaboração de roteiro para contato ativo com a comunidade por telefone e Whatsapp	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Realizar contatos iniciais com pessoas atingidas que participaram dos DRPs anteriores; contatos indicados por lideranças, comissões de atingidos e contatos do cadastro Guaicuy	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída

²⁵ Conforme entendimentos obtidos junto ao Instituto Guaicuy, as divergências entre *status* EY e *status* ATI não indicam desalinhamento entre as instituições, mas sim lapso temporal entre os entendimentos realizados entre EY e ATI, e o momento em que a ATI desenvolveu o Relatório.

²⁶ Atividade referente a elaboração de "Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy."

²⁷ Terminologia equivalente à Em Andamento utilizada pela EY.

²⁸ Atividade referente a elaboração de "Manual Prático Normativo de Recursos Humanos do Instituto Guaicuy."

²⁹ Atividade referente a elaboração de "Manual de Patrimônio do Instituto Guaicuy."



Metodologias participativas, mobilização e participação social	Pedir indicação e mapear as pessoas que apresentam Wifi, facilidade de participar em videoconferências, Whatsapp, no intuito de torná-los referências e ponto de apoio para a realização de reuniões virtuais.	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Identificar pessoas mais jovens para auxiliar pessoas mais velhas dentro da mesma família. Ampliar a mobilização familiar, com o intuito de diversificar o uso de tecnologias	Não analisada	Avaliado pela CAMF	Em andamento
Metodologias participativas, mobilização e participação social	O primeiro contato com os líderes comunitários ocorrerá inicialmente por telefones, Whatsapp e contatos online, no intuito de firmar relações e iniciar o convite para a participação social na formação dos núcleos comunitários. Inicia-se o desenho dos núcleos. Nesta etapa será possível acompanhar as primeiras células que irão gerar os Núcleos Comunitários.	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Metodologias participativas, mobilização e participação social	A partir das indicações e mapeamento dos líderes, constituir grupos de aproximação territorial. As discussões e movimentação dos grupos ocorrerá diariamente após a formação dos Núcleos Comunitários.	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Mapeamento territorial dos possíveis núcleos comunitários, tendo por base o uso de geotecnologias. Mobilização entrar em contato com todas as pessoas para contato inicial e marcação de ponto através do celular; A equipe de geoprocessamento irá realizar a partir de informações levantadas com a comunidade, o mapeamento dos Núcleos Comunitários.	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Concluída
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Reuniões semanais de planejamento, com equipe para designação e monitoramento de atividades externas a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Levantar a demanda dos atingidos de forma a constituir Grupos Temáticas (GT) de discussões contínuas periódicas. É mais bem realizado com atuação em campo.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Após a formação dos Núcleos, será realizada eleição para o Conselho gestor, cujo objetivo é ser consultado periodicamente para opinar sobre o planejamento e a execução das ações, assim como, analisar relatórios e resultados das atividades, dentre outras atividades.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Buscar estratégias de comunicação de forma a ampliar o diálogo com as comunidades. A partir das reuniões com os núcleos, levantar as principais demandas e traçar planos de ação.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada



Metodologias participativas, mobilização e participação social	Realizar reunião de consolidação dos núcleos, e convite para participação no DRP sobre o emergencial	Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Reuniões semanais da equipe para Preparação de material para curso de Treinamento de Monitores em DRP.	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Realização de reuniões de apresentação dos objetivos do DRP Emergencial, construção de temáticas e capacitação das pessoas atingidas	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Reuniões de Aplicação do DRP Emergencial. Continuidade do DRP de acordo com temáticas levantadas em reunião anterior	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Sistematização do DRP; trabalho de escritório de tabulação e sistematização dos dados levantados, assim como dos principais resultados alcançados para o pagamento do emergencial.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Reuniões para Elaboração de documento "Critérios do emergencial, pessoas atingidas em cena", com participação de toda equipe técnica.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Realização de Assembleia na área 4 e na área 5 para validação do documento "Critérios do emergencial, pessoas atingidas em cena"	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Reuniões semanais para seleção de técnicas participativas a serem utilizadas, elaboração e aquisição de material para trabalhos de campo.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Encontros para Treinamento de atingidos em DRP, que ocorrerá junto com equipe em campo. Responsável a equipe de mobilização	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Encontros para aplicação de DRP, realizados pela equipe de mobilizadores; utilizando material e técnicas pré-definidas	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Metodologias participativas, mobilização e participação social	Reuniões de sistematização de dados levantados nos DRPs com participação de profissional interno de análise de dados qualitativos; sistematização dos dados visa subsidiar construção da matriz de danos	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada



Metodologias participativas, mobilização e participação social	Realizar assembleias para aprovar matriz de danos por temática. Avaliar, por meio do andamento das reuniões de Núcleos e GTs, a necessidade de reuniões de deliberação e de consolidação de posicionamentos. Meta dinâmica, em função da realidade covid, deve ser refeita, a partir do diálogo com os atingidos. Em pesquisa para verificação de instrumentos tecnológicos de viabilidade. Cada necessidade de assembleia deve ser muito bem avaliada e realizada com toda segurança sanitária.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Comunicação Popular	Criação, internamente, da versão 1.0 do site público do Guaicuy e publicação no registro guaicuy.org.br	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Comunicação Popular	Elaboração de documento que estabelece cultura organizacional do Instituto Guaicuy	Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Comunicação Popular	Elaboração de documento com as diretrizes para comunicação da ATI e do Guaicuy com Sociedade Civil, Instituições, Imprensa e Órgãos Públicos.	Iniciada	Avaliado pela CAMF	Em andamento
Comunicação Popular	Elaboração de documento com definições estratégicas relacionadas ao fortalecimento da visibilidade dos atingidos por meio da comunicação com suporte do Guaicuy.	Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Comunicação Popular	A partir da avaliação da ATI pelos atingidos e de indicadores internos	Em Espera	Atividade não iniciada	Em Espera
Comunicação Popular	Execução de estratégias de mobilização remota dos atingidos para participação informada no processo.	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Comunicação Popular	Busca ativa remota de grupos, veículos, canais e dinâmicas de comunicação já utilizadas pelos atingidos.	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Comunicação Popular	Campanha digital de conscientização dos impactos particulares da Covid-19 entre a população atingida.	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Comunicação Popular	Campanha digital com produtos de comunicação sobre as distinções entre ATI / IJ / Processo etc.	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Comunicação Popular	Campanha digital com produtos de comunicação sobre usos de dispositivos de comunicação, fake news, Lei de Acesso à informação, bancos públicos de informação etc.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Comunicação Popular	Criação de produtos de comunicação que expliquem os vários aspectos técnicos da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos - "Como posso contar com o Guaicuy?"	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada



Comunicação Popular	Desenvolvimento, em conjunto com demais coordenadorias da mobilização, de adaptações metodológicas para a participação social antes de entrada em campo.	Em Espera	Atividade não iniciada	Em Espera
Comunicação Popular	Desenvolvimento de possibilidades metodológicas de comunicação popular para compor as ações de mobilização social.	Em Espera	Atividade não iniciada	Em Espera
Comunicação Popular	Atuação dos comunicadores populares na equipe de mobilização social.	Em Espera	Atividade não iniciada	Em Espera
Comunicação Popular	Planejamento, apuração, edição e publicação de informativo para os atingidos, incluindo a participação deles de forma adequada.	Iniciada	Avaliado pela CAMF	Em andamento
Comunicação Popular	A partir do trabalho executado com o auxílio e orientação técnica, auxiliar na logística e implementação dos produtos oriundos da comunicação popular.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
DFIPA	O pré-teste tem a intenção de captar problemas existentes no questionário em uma amostragem pequena, para reduzir custos e trabalho na aplicação na população estimada. Por isso, essa etapa será realizada in loco, sendo uma aplicação mais demorada, pois necessitará de registros e confirmações com os moradores.	Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
DFIPA	Após a análise do pré-testes, os ajustes necessários serão realizados no questionário para que a aplicação ocorra da maneira planejada.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	Para evitar problemas com as pesquisas realizadas, será feita uma checagem por amostragem das pesquisas aplicadas. Esta servirá para confirmar quem foi o respondente, se as respostas foram dadas por aquela pessoa e se os dados são verdadeiros. Esse procedimento garante confiabilidade a pesquisa.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	Espera-se alcançar grande parte do território. Para confirmar que a aplicação ocorreu, será realizado um relatório descritivo da quantidade de questionários aplicados por comunidade e características gerais recolhidas. A verificação detalhada poderá ser realizada por assinatura de Termo de Consentimento por parte do representante da família. A quantidade mínima necessária (70%) reflete três aspectos: (1) recusa em responder; (2) famílias que são proprietárias de mais de um imóvel; e (3) proprietários ou representantes de famílias não localizados. A análise dos dados do primeiro fluxo apontará o universo desejável para o segundo.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera



DFIPA	Uma das propostas do 1º Fluxo do DFIPA é listar as famílias que deveriam estar recebendo o Pagamento do Emergencial. Portanto, após coleta dos dados uma lista com os dados relevantes para a solicitação do emergencial será construída para possibilitar a exigência do direito ao benefício.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	Após o banco de dados do 1º Fluxo consolidado, será possível identificar e registrar dados sobre a população do território, delineando características sociais, econômicas, culturais e de relação com o meio ambiente.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	O DFIPA 1º Fluxo tem como objetivo indicar para os setores do Instituto Guaicuy situações de vulnerabilidade e necessidades que demandarão os diversos setores. Por isso, sempre que necessário, o setor de M&A encaminhará para os setores responsáveis demandas dos atingidos.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	A construção do questionário do 2º Fluxo é importante e parte da matriz de dano familiar será construído por meio desses dados. A construção desse questionário se baseia nas informações coletadas no 1º Fluxo e se caracteriza por ser mais específico do que o primeiro.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	Essa etapa é imprescindível para ajustes do questionário quanto ao público-alvo. Nesta etapa, como as famílias já foram consultadas no 1º Fluxo, será possível testar a aplicação do questionário para categorias distintas de perdas e situação de vulnerabilidade ocasionadas pelo rompimento da barragem. Como realizado no 1º Fluxo, o relatório apresentará as necessidades de ajustes do questionário para a aplicação no restante da população.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	Assim como no 1º Fluxo, Após a análise do pré-testes, os ajustes necessários serão realizados no questionário para que a aplicação ocorra da maneira planejada.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	Assim como no 1º Fluxo, para evitar problemas com as pesquisas realizadas, será feita uma checagem por amostragem das pesquisas aplicadas. Esta servirá para confirmar quem foi o respondente, se as respostas foram dadas por aquela pessoa e se os dados são verdadeiros. Esse procedimento garante confiabilidade a pesquisa.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Em espera



DFIPA	Espera-se alcançar grande parte do território. Para confirmar que a aplicação ocorreu, será realizado um relatório descritivo da quantidade de questionários aplicados por comunidade e características gerais recolhidas. A diminuição e aplicação mínima tem como referência a possibilidade de não-percepção enquanto atingidos, o potencialmente não se enquadraria para um público de 2º Fluxo. Mas estas definições serão melhor detalhadas a partir da construção dos questionários.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	Durante o primeiro semestre das atividades da ATI, haverá a construção de novos critérios para o recebimento do emergencial. Essa construção ocorrerá de maneira participativa e reconhecerá a necessidade do auxílio pela própria população. Por isso, será necessário captar a informação de quem passa a ter o direito ao Pagamento do Emergencial. O DFIPA será uma as metodologias para perceber os novos sujeitos de direito.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	Para a construção do produto principal da ATI, o setor de M&A irá construir relatórios familiares a ser encaminhados para o jurídico para a construção da matriz de dano familiar. Estes dados são sensíveis e, portanto, não serão apresentados como um indicador diretamente em relatório. Portanto, o que será apresentado é formulário interno de demanda e de entrega.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Em espera
DFIPA	Para consolidar o material recolhido com o DFIPA, será realizado um relatório estatístico das características populacionais relacionadas ao território, mas principalmente, os dados que aprofundam e qualificam as múltiplas dimensões do dano nas comunidades.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Em espera
Saúde e Assistência Social	Descrição de atividades e procedimentos; estabelecimento de Fluxos e Orientações Técnicas.	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Saúde e Assistência Social	Descrição de atividades multidisciplinares e procedimentos - para que toda a equipe técnica possa seguir durante o acolhimento, ciente dos pressupostos éticos e políticos no campo da assistência social, saúde e educação.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Elaboração do material de suporte para o atendimento e encaminhamento das demandas segundo sua tipologia. O Material deve conter e-mails "padrão" para envio e requisição, lista de contatos, dicas e dúvidas etc.	Em análise	Avaliado pela CAMF	Em andamento



Saúde e Assistência Social	Elaboração do material de suporte para o atendimento e encaminhamento das demandas dos atingidos para serviços da rede pública. Esta atividade deve ser construída e pactuada com gestores locais/estaduais e outros.	Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Atendimento agendado com demanda direcionada. Atendimento por telefone, videoconferência e demais meios de atendimento remoto e acolhimento ativo e passivo de pessoas em situação de violação de direitos e riscos para a saúde e bem-estar social à rede de serviços/Sistema de Garantia de Direitos, conforme fluxos pactuados. Busca ativa por demanda da Equipe ATI e Núcleos Comunitários: identificar/mapear e encaminhar pessoas em extrema vulnerabilidade. O foco são fatores de risco para violações de direitos, envolvendo crianças, adolescentes, mulheres, idosos e outros grupos vulneráveis; risco à insegurança alimentar e nutricional, trabalho infantil, saúde mental dentre outros.	Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Reuniões periódicas da Coordenação e reuniões com demais Coordenações afins para avaliação e planejamento.	Cancelada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Articulação da rede de serviços para encaminhamentos, de acordo com as demandas dos atingidos no âmbito das políticas e serviços públicos. A princípio as reuniões e contatos serão por via remota, em tempos de isolamento.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Acolhimento ativo e passivo de pessoas em situação de violação de direitos e riscos para a saúde e bem-estar social à rede de serviços/Sistema de Garantia de Direitos, conforme fluxos pactuados. Busca ativa por demanda da Equipe ATI e Núcleos Comunitários: identificar/mapear e encaminhar pessoas em extrema vulnerabilidade. O foco são fatores de risco para violações de direitos, envolvendo crianças, adolescentes, mulheres, idosos e outros grupos vulneráveis; risco à insegurança alimentar e nutricional, trabalho infantil, saúde mental dentre outros.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Visita domiciliar por demanda da Equipe ATI e Núcleos Comunitários: identificar/mapear e encaminhar pessoas em extrema vulnerabilidade. O foco são fatores de risco para violações de direitos, envolvendo crianças, adolescentes, mulheres, idosos e outros grupos vulneráveis; risco à segurança alimentar e nutricional, trabalho infantil, saúde mental dentre outros.	Cancelada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Identificar fatores de risco para saúde e para a proteção social a partir dos impactos do desastre entre crianças, adolescentes e	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Não iniciada

83



	adultos; identificar as lacunas na oferta de serviços da rede de saúde e socioassistencial e seu agravamento a partir dos impactos do desastre.			
Saúde e Assistência Social	Oficina com a comunidade atingida de forma a acolher demandas e trabalhar principais temas em saúde levantados, avaliar o fluxo em saúde durante a pandemia e trazer atualizações sobre a situação no país e em seu município. Avaliar como está a efetivação do emergencial VALE.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Espaço de sociabilidade e compartilhamento de expressões de sofrimento mental e mapeamento dos agravos psicossociais decorrentes dos impactos do desastre, entre adultos, crianças e adolescentes.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Espaço de sociabilidade e compartilhamento de expressões de sofrimento mental e mapeamento dos agravos psicossociais decorrentes dos impactos do desastre, entre adultos, crianças e adolescentes.	Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Avaliação do impacto do desastre na saúde e na proteção social dos atingidos	Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Avaliação do impacto do desastre sobre a rede de serviços de saúde e de proteção social nos territórios atingidos	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Análise de dados secundários oficiais antes e pós desastre, incluindo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/PNAD, do Sistema de Informação do SUS/SIA-SUS, CAD-UNICO, Programas Sociais do Governo Federal, entre outros. Dados complementares serão buscados nos municípios atingidos.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Saúde e Assistência Social	Elaborar termo de referência para Avaliação clínica e laboratorial de pessoas atingidas, a ser realizado por Consultoria contratada, sendo um estudo na Área 4 e o outro na Área 5, ambos com amostra selecionada. Os estudos de dados secundários da atividade de Ref. 160 contribuirão na identificação de impactos nas condições de saúde, educação e assistência social e no sistema de proteção social. Também contribuirão para o delineamento de pressupostos para a elaboração de Termo de Referência para contrato de Consultoria.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
Saúde e Assistência Social	Produção de Notas Técnicas e Fluxogramas pactuadas com as políticas sociais básicas, com o Sistema de Garantia de Direitos e Conselhos de Direitos locais e Regionais/Estaduais.	Cancelada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório apresentando critérios, técnicas, malha amostral, procedimentos de coleta e de análise.	Concluída	Atividade não iniciada	Não iniciada



Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório consolidado de qualidade de água e de sedimentos, apresentando os dados de monitoramento e outros dados de instituições públicas e privadas.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório final, aprovado e socialmente validado para incorporação na composição da matriz de danos.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório apresentando critérios, técnicas, procedimentos de coleta e de análise.	Concluída	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório de prestação de contas trimestral apresentando as ações realizadas, a avaliação dos participantes e resultados preliminares.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, agrário e Econômico	Relatório apresentando as etapas de execução e análise do monitoramento da ictiofauna.	Concluída	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, agrário e Econômico	Serão realizadas em conformidade com o detalhamento metodológico, com participação ativa da população atingida e com a finalidade de responder questionamentos da população.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Serão realizadas em conformidade com o detalhamento metodológico, seguindo uma periodicidade e procedimentos metodológicos que permitam comparações entre os pontos amostrais.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Analisar as alterações no sistema ecológico e seus possíveis impactos toxicológicos para a ictiofauna do Rio Paraopeba e reservatório de Três Marias.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório apresentando critérios e técnicas para o processo de desenvolvimento metodológico da valoração ambiental	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório apresentando o processo de elaboração metodológica, etapas e resultados preliminares	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório de definição de metodologia de valoração ambiental para o Rio Paraopeba.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Detalhamento de instrumentos, técnicas, imagens e informações a serem utilizadas no processo de classificação de uso e ocupação da terra.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório apresentando as alterações nas dinâmicas de uso e ocupação da terra após o rompimento da barragem.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório apresentando critérios, técnicas, procedimentos de coleta e de análise.	Concluída	Atividade não iniciada	Não iniciada



Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório de prestação de contas trimestral apresentando as ações realizadas, a avaliação dos participantes e resultados preliminares.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	A cada análise ou parecer será realizado um relatório específico comprovando o objeto da atividade realizada, a justificativa de relevância para o projeto, os produtos e análises gerados. Caso as análises tenham período de contratação superior a 03 meses, serão apresentados também relatórios parciais e de desenvolvimento.	Não analisada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Será estruturado um banco de dados com informações de monitoramento ambiental a partir de dados secundários e que deve ser utilizada como subsídio para análises conjuntas com os dados gerados pela Assessoria Técnica Independente. Serão estruturados todos os dados secundários a que a assessoria tiver acesso, com destaque para monitoramentos de qualidade de água e de sedimentos.	Não analisada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório de apresentação da metodologia a ser adotada, as fontes de dados e informações coletadas (primárias e secundárias), os critérios de dimensionamento de impacto e as etapas de execução do mapeamento das economias e sistemas produtivos locais.	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Em andamento
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório com resultados preliminares da metodologia implementada, com a indicação das principais cadeias produtivas locais identificadas e dos possíveis impactos a elas relacionados.	Não analisada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório final com detalhamento dos sistemas produtivos locais e das cadeias de produção impactadas, bem como apresentação do dimensionamento do impacto relacionado, de acordo com a metodologia proposta.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório com resultados preliminares do mapeamento da cadeia do turismo na Área 5, apontamento dos possíveis impactos relacionados a essa cadeia produtiva.	Não Iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório final com detalhamento das cadeias de produção do Turismo impactada, bem um dimensionamento dos impactos a ela relacionados, de acordo com a metodologia proposta.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	As mudanças dos hábitos dos animais interferem tanto em sua saúde quanto no seu potencial produtivo. Isso se agrava se essas alterações também levarem os animais a condições de mal-estar e sofrimento. Uma análise sobre a condição de bem-estar animal é fundamental pois reflete também a	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada



	qualidade de vida do ser humano, seja em sua saúde mental e de renda.			
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório apresentando embasamento teórico sobre a contaminação de POV e POA e processo de desenvolvimento metodológico para avaliação e análise	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Relatório apresentando cenário agropecuário das regiões e a necessidade de levantamento de danos	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Incursões a campo para atividades com as comunidades irão subsidiar através de métodos e práticas de trabalho elementos para compreensão mais profunda de modos, formas e condições de danos dos atingidos	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Elaboração de relatório final sobre os danos e consequências das propriedades produtivas	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Análise ambiental, Agrário e Econômico	Elaboração e sistematização de dados secundários sobre o segmento agrário	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Articulação Institucional	Para dar andamento à demanda do atingido, deve ser elaborado um formulário que contenha um conjunto básico de informações padronizadas. A expectativa é que o sistema a ser contratado tenha como funcionalidades aspectos tais como o estado da demanda do atingido, isto é, se foi recebida no Instituto, analisada, tratada, encaminhada e ao ator ou entidade responsável e se obteve resposta positiva ou negativa com a devida justificativa.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
Articulação Institucional	Um fluxo para tratamento da demanda dirigida à Vale é necessário para receber, analisar, tratar e encaminhá-la, permitindo a identificação de riscos e pontos críticos. A Vale respondeu aos ofícios conjuntos 5 e 6 de 2020 DP e MP que solicitava a indicação interlocutores temáticos no âmbito da empresa, que permitiriam a construção dos fluxos entre a empresa e as ATIs. Esses processos estão sendo negociados junto à Vale, com mediação da DP e do MP.	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Articulação Institucional	Na medida em que o projeto se desenvolve, é necessário constantemente avaliar os processos para mitigar os riscos identificados e corrigir os pontos críticos	Iniciada	Avaliado pela CAMF	Em andamento



Articulação Institucional	Como medida da eficiência do trabalho da CAI, é importante que seja dado andamento às demandas recebidas em um prazo razoável. O sentido da expressão tratamento aqui era justamente o processamento da demanda, isto é, seu recebimento, análise prévia, triagem e envio ao interlocutor que tem condições de dar a resposta. Não se tratava de responder a demanda. Assim, com o intuito de esclarecer a redação, substituímos "tratadas" por "processadas". O indicador tanto pode ser mensal, trimestral ou semestral. Considerando que existe outro indicador específico para medir o desempenho do fluxo, talvez semestralmente seja suficiente.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
Articulação Institucional	Dentro da abordagem do IG e a partir do posicionamento do próprio MP/DP, é essencial que os atingidos participem de todos os processos e tenham voz ativa nos espaços de discussão. Ainda não é possível definir um número de reuniões para 2020, nem para os anos seguintes. Existe um GT conjunto com as outras ATIs com a finalidade de construir protocolos para a entrada em campo dos técnicos durante a pandemia do Covid19, de modo a proteger os trabalhadores das ATIs e não colocar os atingidos em risco. Esse indicador deverá ser revisto à medida em que a situação sanitária nos municípios for evoluindo e os trabalhos de campo forem retomados.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
Articulação Institucional	Um fluxo para tratamento de demandas dirigidas aos poderes públicos é necessário para receber, analisar, tratar e encaminhá-la, permitindo a identificação de riscos e pontos críticos. Em alguns casos, já existem pontos focais mapeados. Notadamente, as demandas relacionadas ao estado estarão centralizadas no Comitê Pro-Brumadinho. Com relação às prefeituras, o número de pontos focais é maior e há maior diversidade de interlocutores. Muitos deles já foram identificados, embora a pandemia dificulte o contato institucional. Agravante dessa situação pode ser a eleição municipal no fim do ano e a possível mudança de pessoas nas prefeituras. Esse indicador também deve ser revisto e acompanhar eventuais mudanças de conjuntura	Concluída	Avaliado pela CAMF	Concluída
Articulação Institucional	Na medida em que o projeto se desenvolve, é necessário constantemente avaliar os processos para mitigar os riscos identificados e corrigir os pontos críticos	Não analisada	Atividade não iniciada	Não iniciada



Articulação Institucional	Como medida da eficiência do trabalho da CAI, é importante que seja dado andamento às demandas recebidas em um prazo razoável. O sentido da expressão tratamento aqui era justamente o processamento da demanda, isto é, seu recebimento, análise prévia, triagem e envio ao interlocutor que tem condições de dar a resposta. Não se tratava de responder a demanda. Assim, com o intuito de esclarecer a redação, substituímos "tratadas" por "processadas". O indicador tanto pode ser mensal, trimestral ou semestral. Considerando que existe outro indicador específico para medir o desempenho do fluxo, talvez semestralmente seja suficiente. Vale dizer que o foco aqui é direcionar a demanda para o órgão competente, mais do que obter a efetiva manifestação, resposta serviço ou contraprestação pelo poder público.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
Articulação Institucional	Dentro da abordagem do IG e a partir do posicionamento do próprio MP/DP, é essencial que os atingidos participem de todos os processos e tenham voz ativa nos espaços de discussão. Ainda não é possível definir um número de reuniões para 2020, nem para os anos seguintes. Existe um GT conjunto com as outras ATIs com a finalidade de construir protocolos para a entrada em campo dos técnicos durante a pandemia do Covid19, de modo a proteger os trabalhadores das ATIs e não colocar os atingidos em risco. Esse indicador deverá ser revisto à medida em que a situação sanitária nos municípios for evoluindo e os trabalhos de campo forem retomados.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
Articulação Institucional	Um fluxo com procedimentos específicos para organizar a relação com os atores do processo judicial é necessário para tornar mais eficaz e qualificar a incidência da ATI junto ao CTC	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
Articulação Institucional	Dentro da abordagem do IG e a partir do posicionamento do próprio MP/DP, é essencial que os atingidos participem de todos os processos e tenham voz ativa nos espaços de discussão. Ainda não é possível definir um número de reuniões para 2020, nem para os anos seguintes. Existe um GT conjunto com as outras ATIs com a finalidade de construir protocolos para a entrada em campo dos técnicos durante a pandemia do Covid19, de modo a proteger os trabalhadores das ATIs e não colocar os atingidos em risco. Esse indicador deverá ser revisto à medida em que a situação sanitária nos municípios for evoluindo e os trabalhos de campo forem retomados.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera



O Direito e a construção da matriz de danos	Equipe de Direitos irá analisar os currículos, selecionar pessoas para as entrevistas e realizar as entrevistas	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Concluída
O Direito e a construção da matriz de danos	Pessoas selecionadas serão contratadas	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Concluída
O Direito e a construção da matriz de danos	Equipe de Direitos irá preparar materiais informativos sobre os processos judiciais voltados para as pessoas atingidas	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Equipe de Direitos irá organizar as informações fornecidas pela equipe e preencher o documento enviado pelas IJs. Elaborar e conformar à técnica jurídica os quesitos sobre as chamadas da UFMG nas quais a quesitação é exigência das Instituições de Justiça às equipes temáticas	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Equipe de Direitos irá acompanhar o andamento e desdobramentos do processo, participando das audiências se reunindo com as IJs etc.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Equipe de Direitos irá preparar e realizar formações sobre as questões do processo com as pessoas atingidas	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Levantamento de informações sobre parceiros locais	Não concluída	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Participar de reuniões com poderes públicos e órgãos locais	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Elaborar material voltado para as pessoas atingidas	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Realizar formações com as pessoas atingidas	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Realizar formações com as pessoas atingidas	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Mapear demandas emergenciais	Não analisada	Não avaliado pela CAMF	Em andamento
O Direito e a construção da matriz de danos	Descrição dos fluxos de tratamento e encaminhamento para Auxílio Emergencial	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Concluída
O Direito e a construção da matriz de danos	Descrição dos fluxos de tratamento e encaminhamento por demanda conforme as tipologias adotadas.	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Concluída



O Direito e a construção da matriz de danos	Elaboração do material de suporte para o atendimento e encaminhamento da demanda segundo sua tipologia. O Material deve conter e-mails "padrão" para envio e requisição, lista de contatos, dicas e dúvidas etc.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
O Direito e a construção da matriz de danos	Capacitação para uso do fluxograma e materiais disponíveis para o acolhimento administrativo à equipe de acolhimento (multidisciplinar, inclusive). Os treinamentos acontecerão de forma contínua, de acordo com necessidade, alteração e contratação.	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera
O Direito e a construção da matriz de danos	Realizar o acolhimento das pessoas atingidas	Não iniciada	Não avaliado pela CAMF	Em andamento
O Direito e a construção da matriz de danos	Escuta passiva nos pontos de atendimento fixos (sedes) e unidades móveis de acolhimento realizada pelos analistas técnicos jurídicos, com a identificação da demanda e encaminhamentos multidisciplinares conforme fluxograma e materiais disponíveis.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	busca ativa de demandas jurídicas acionada por demanda intersetorial a ser realizada pelos analistas - exemplos: fluxos do DFIPA, qualificação da inteligência e tratamento de dados da matriz de danos; participação em formações nos territórios.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Acolhimento agendado de demanda registrada e direcionada. Atendimento por telefone, videoconferência e demais meios cabíveis.	Não iniciada	Não avaliado pela CAMF	Em andamento
O Direito e a construção da matriz de danos	Reunião mensal para coleta de feedback das atuações jurídicas e envolvimento com demais equipes. Momento de reflexão de acertos e melhorias.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Elaborar novos critérios para o emergencial	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Encaminhamentos burocráticos realizados pelos analistas e assessores jurídicos para efetivação de demandas conforme fluxograma, junto a órgãos públicos, cartórios, postos de atendimento da Vale etc.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Mapear as informações que já temos	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Concluída
O Direito e a construção da matriz de danos	Sistematizar dados coletados	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Identificar danos existentes	Não analisada	Atividade não iniciada	Não iniciada



O Direito e a construção da matriz de danos	Avaliar danos existentes	Não analisada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Quantificar danos existentes	Não analisada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Realizar formações com as pessoas atingidas sobre os danos sofridos, direitos violados e necessidade de reparação	Não analisada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Participar de reuniões com as pessoas atingidas	Não analisada	Atividade não iniciada	Não iniciada
O Direito e a construção da matriz de danos	Participar de assembleias comunitárias	Não analisada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Dados Secundários	Importante criar um fluxo de demanda que incluí a viabilidade da análise pela equipe responsável por analisar os dados secundários. É imprescindível que a área de interesse contribua com outros profissionais de suporte para a análise do tema específico	Concluída	Não avaliado pela CAMF	Em andamento
Dados Secundários	este indicador não foi pactuado com a E&Y. A entrega pode ser realizada por demanda e com prazos estabelecidos na metodologia de sistematização de dados secundários. Recebemos a demanda, quanto tempo para a resposta, quanto tempo para pesquisa, tempo para análise e tempo para a síntese	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Dados Secundários	este indicador não foi pactuado com a E&Y. A entrega pode ser realizada por demanda e com prazos estabelecidos na metodologia de sistematização de dados secundários. Recebemos a demanda, quanto tempo para a resposta, quanto tempo para pesquisa, tempo para análise e tempo para a síntese	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Dados Secundários	este indicador não foi pactuado com a E&Y. A entrega pode ser realizada por demanda e com prazos estabelecidos na metodologia de sistematização de dados secundários. Recebemos a demanda, quanto tempo para a resposta, quanto tempo para pesquisa, tempo para análise e tempo para a síntese	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Dados Secundários	este indicador não foi pactuado com a E&Y. A entrega pode ser realizada por demanda e com prazos estabelecidos na metodologia de sistematização de dados secundários. Recebemos a demanda, quanto tempo para a resposta, quanto tempo para pesquisa, tempo para análise e tempo para a síntese	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
Dados Secundários	este indicador não foi pactuado com a E&Y. A entrega pode ser realizada por demanda e com prazos estabelecidos na metodologia de sistematização de dados secundários. Recebemos a demanda, quanto tempo para a resposta, quanto tempo para pesquisa, tempo para análise e tempo para a síntese.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada



TI	<p>Instalação da Rede. Em função da quantidade de pontos (mais de 60), a instalação seguirá um planejamento dos pontos prioritários e será implantada gradualmente. Todo este eixo de atividades está definido a partir do termo de referência de instalação. O modo como este termo for finalizado vai definir a forma de contratação e prestação de serviços em termos de (1) Planejamento, (2) Implantação e (3) Suporte de redes. Assim, estão sendo discutidas, internamente no Financeiro, se, e como todas estas atividades serão integradas possivelmente em uma mesma contratação. Esta possibilidade teria a vantagem de integrar prestação de serviços que não precisam passar por um momento de conhecimento do que foi feito nas etapas anteriores. Estão separadas no momento em função de uma previsão máxima de indicadores. Podem ser 1 edital ao invés de 3, por exemplo.</p>	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
TI	<p>Suporte de Rede. Todo este eixo de atividades está definido a partir do termo de referência de instalação. O modo como este termo for finalizado vai definir a forma de contratação e prestação de serviços em termos de (1) Planejamento, (2) Implantação e (3) Suporte de redes. Assim, estão sendo discutidas, internamente no Financeiro, se e como todas estas atividades serão integradas possivelmente em uma mesma contratação. Esta possibilidade teria a vantagem de integrar prestação de serviços que não precisam passar por um momento de conhecimento do que foi feito nas etapas anteriores. Estão separadas no momento em função de uma previsão máxima de indicadores. Podem ser 1 edital ao invés de 3, por exemplo.</p>	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
TI	<p>Este processual depende da etapa anterior. O profissional a ser contratado realizará um Plano de Trabalho que considerará (1) as demais atividades e necessidades do Instituto na parte de TI; (2) orientações específicas do M&A a partir do Monitoramento, Dfipa, e Dados Secundários; (3) as habilidades efetivas depois de finalizado o processo seletivo. Tendo isso em vista, o que apontará Oportunidades e Desafios, será realizado o detalhamento dos Indicadores de atividades.</p>	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
TI	<p>Diagramas das atividades levantadas nos Requisitos. O profissional realizará um Plano de Trabalho considerando as definições tomadas Pelo Suporte Interno e o Monitoramento e Avaliação.</p>	<i>On hold</i>	Atividade não iniciada	Em espera



TI	Relatório das atividades levantadas nos Requisitos. O profissional realizará um Plano de Trabalho considerando as definições tomadas Pelo Suporte Interno e o Monitoramento e Avaliação.	Não iniciada	Atividade não iniciada	Não iniciada
----	--	--------------	------------------------	--------------



Segue em anexo.



Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

Ref.: Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024

Requerente: ESTADO DE MINAS GERAIS, DPMG, MINISTÉRIO PÚBLICO – MPMG

Requerido: VALE S.A.

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S (“EY”), ora designada como empresa prestadora de serviços de Asseguração Razoável no processo em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao previsto na contratação em referência, apresentar o presente “Relatório” intitulado “Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pelo Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (“NACAB”) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, na Região 3 (“Termo de Compromisso” ou “TC”), referente às atividades desempenhadas pelo NACAB no período de 03 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de dúvidas adicionais.



Marlon Jabbur – Coordenador Técnico

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas

CONFIDENCIAL

Região 3
abril/2020 a agosto/2020



Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pelo Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (“NACAB” ou “ATIR3”) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, na Região 3 (“Termo de Compromisso” ou “TC”).

Ao

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

Gabinete - Av. Raja Gabáglia, 1.573, Belo Horizonte/ MG

De acordo com as definições manifestadas na audiência pública ocorrida em 13 de fevereiro de 2020, no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, fomos nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais e posteriormente contratados pela Vale S.A. para apresentar o relatório de acompanhamento das atividades sobre as informações contidas no Relatório Trimestral Finalístico NACAB¹ e avaliadas pela equipe de Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico (“CAMF”)², que tratam das ações realizadas pela Assessoria Técnica Independente (“ATI”) no período de 3 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020, no contexto do acompanhamento das atividades finalísticas determinadas no TC.

Este documento não é um Relatório de Asseguração Razoável, conforme definido na norma NBC TO 3000 e previsto em nossa proposta. Este relatório (“Relatório”) se refere ao acompanhamento das atividades finalísticas realizadas pelo NACAB e não representa a totalidade de nossos serviços, tendo sido preparado com o objetivo de indicar o andamento das supracitadas atividades no período e que foram objeto de análise e parecer por parte da CAMF.

Este Relatório reflete as informações recebidas e identificadas pela EY relacionadas às atividades desenvolvidas pelo NACAB até a data de 31 de agosto de 2020. Portanto, atividades realizadas após esta data podem contradizer ou adicionar elementos às considerações apresentadas a seguir. Divergências entre os *status* apresentados pela ATI e pela EY podem não indicar divergência de entendimento quanto às evidências recebidas, mas eventualmente de lapso temporal entre as informações reportadas durante reuniões com a equipe de Coordenação do NACAB e EY e o momento em que a ATI preparou e enviou seu relatório de acompanhamento à CAMF.

Os entendimentos executados pela EY e descritos a seguir não incluem a execução de procedimentos de asseguração, bem como não constituem para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras, informações contábeis e/ou de controles internos. As atribuições da EY encontram-se na Seção 4 deste Relatório.

A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal. Outras limitações estão expressas na Seção 3. *Limitações e Premissas*.

Os procedimentos e entendimentos realizados e descritos neste documento têm origem em fontes de informações elaboradas e disponibilizadas pelo NACAB e/ou pela CAMF. As entidades citadas garantem que detinham e continuam a deter autoridade para fornecer as informações disponibilizadas à EY para a construção

¹ Anexo I - Relatório Trimestral do NACAB enviado à CAMF

² Anexo II - Parecer Técnico da CAMF



deste Relatório. A EY não se responsabiliza pela qualidade, completude, veracidade e precisão dessas fontes, podendo haver o risco de que as informações delas originadas possam ser inverídicas, incompletas ou desatualizadas, no todo ou em parte. A EY não executou quaisquer procedimentos para garantir a completude, precisão e/ou a veracidade destes dados, documentos e informações para todos os efeitos que possam ser relevantes para o resultado dos serviços. Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes identificados e descritos neste Relatório.

Restrição de uso e distribuição do relatório

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório destina-se exclusivamente ao uso das Instituições de Justiça nomeadas nos autos do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, e não deve ser apresentado, nem distribuído a terceiros para qualquer utilização sem a prévia autorização por escrito da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

São Paulo, 22 de março de 2021.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6



ÍNDICE

1.Sumário executivo.....	5
2.Introdução.....	11
3.Limitações e Premissas.....	13
4.Atribuições da EY e da CAMF.....	15
5.Atividades previstas no período de escopo vs. atividades realizadas	17
5.1 Microações concluídas	18
5.2 Microação em andamento	25
5.3 Microação não iniciadas	47
6.Considerações EY	50
Anexo I -Relatório Trimestral do NACAB enviado à CAMF	51
Anexo II - Parecer Técnico da CAMF	51
Anexo III - Planilha de ações do NACAB	51
Anexo IV - Relação de Documentação enviada pelo NACAB para EY.....	51
Anexo V - Relação de reuniões realizadas entre o NACAB e a EY	51
Anexo VI - Cruzamento de Cronograma.....	51



1. Sumário executivo

A partir do Plano de Trabalho da Região 3 (“Plano de Trabalho”) e de evidências compartilhadas pelo NACAB com a EY, foram realizadas as análises das atividades finalísticas executadas pela ATI na Região 3, considerando o período de 3 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020. O acompanhamento finalístico utilizou como base, mas não se limitou, aos documentos elencados a seguir:

- i. Termo de Compromisso firmado em 13 de fevereiro de 2020, entre as IJs e as ATIs;
- ii. Planos de Trabalhos protocolados nos autos do processo n. 5071521-44.2019.8.13.0024 em 15 de junho de 2020;
- iii. Planilha de ações do NACAB³ (“Planilha de Ações”);
- iv. Documentos suportes⁴ (“Documentação”) enviados pelo NACAB à EY;
- v. Relatório Trimestral Finalístico desenvolvido pelo NACAB (“Relatório Trimestral do NACAB”);
- vi. Parecer Técnico emitido pela CAMF (“Parecer CAMF”) datado de outubro de 2020.

Além dos documentos supracitados, foram realizadas reuniões de entendimento das atividades e da documentação disponibilizada, bem como de alinhamento de prazos e entregas, entre EY e NACAB⁵.

O fluxo de transmissão de informações entre NACAB, CAMF e EY se deu com base nas diretrizes estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão (“POP”) e procedeu da seguinte maneira:

- i. O NACAB elaborou e emitiu o seu Relatório Trimestral Finalístico para análise da CAMF;
- ii. A CAMF realizou a análise com base no Relatório Trimestral Finalístico NACAB, considerando as limitações apresentadas em seu Parecer Técnico;
- iii. Na sequência, a CAMF compartilhou com a EY o seu Parecer Técnico e o Relatório Trimestral Finalístico NACAB e dessa forma a EY elaborou seu Relatório de Acompanhamento;
- iv. No presente Relatório a EY considerou para análise de *status*, a documentação enviada pelo NACAB até o dia 31 de agosto de 2020.

Dessa forma, é importante frisar que este Relatório de Acompanhamento apresentará tão somente o *status* de acompanhamento das ações finalísticas planejadas e executadas pelo NACAB, durante o período de escopo, compreendido em 3 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020 (“Período de Escopo”).

Em linha com Plano de Trabalho protocolado, o NACAB desenvolveu a Planilha de Ações com o objetivo de operacionalizar a execução do Plano de Trabalho. Nela estão contidas as microações, objetivos, entregáveis, atividades operacionais⁶ e prazos de início e conclusão das microações, divididas por bloco de ação, denominado a seguir:

- i. Ações Preparatórias;
- ii. Ações Emergenciais;
- iii. Ações Permanentes;
- iv. Ações Transversais e
- v. Ações Pontuais.

De acordo com a ATIR3, além do Plano de Trabalho, a Planilha de Ações NACAB constituiu-se no documento guia para as interações entre o NACAB e a EY, e dessa forma, nortear o reporte de execução de atividades, bem

³ Anexo III - Planilha de Ações NACAB: A versão da Planilha de Ações do NACAB utilizada para as análises deste Relatório de Acompanhamento foi encaminhada pelo NACAB à EY em 18 de agosto de 2020.

⁴ Anexo IV - Relação de Documentação enviada pelo NACAB à EY

⁵ Anexo V - Relação de reuniões realizadas entre o NACAB e EY.

⁶ Conforme definição do NACAB, as atividades operacionais são atividades periódicas (diárias e/ou semanais) da organização, associadas à constituição e entrega dos produtos e serviços previstos. O detalhamento das atividades operacionais encontra-se na Planilha de Ações NACAB no Anexo III deste Relatório.



como o acompanhamento finalístico por parte da EY. Nesse sentido, no dia 10 de agosto de 2020, a ATIR3 informou que o cronograma a ser considerado é o da Planilha de Ações do NACAB, uma vez que o Plano de Trabalho seria objeto de edições a serem submetidas às IJs. Portanto, a EY considerou em sua análise de status, o cronograma apresentado na referida Planilha de Ações do NACAB. É importante destacar que foi identificado divergência de prazos entre a Planilha de Ações do NACAB e o Plano de Trabalho, o resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento.

De acordo com entendimentos realizados junto ao NACAB, a EY foi informada que, em virtude do contexto de quarentena e das medidas de segurança recomendadas por órgãos internacionais e nacionais de saúde em face da pandemia de COVID-19, houve impacto na execução das microações, sendo que alguns prazos demandaram revisão por parte da ATIR3. Principalmente, o andamento das microações, que consideravam a presença física em campo.

Assim, conforme reportado à CAMF pelo NACAB em seu Relatório Trimestral, a ATIR3 possui em seu Plano de Trabalho 78 microações no total, das quais, dentro do Período de Escopo, 50 dessas microações foram abordadas no Relatório Trimestral do NACAB. Entretanto, de acordo com o cronograma estabelecido na Planilha de Ações NACAB, o total de microações que deveriam ser consideradas para análise é de 53 microações. Essa diferença refere-se à mudança da data de início em 3 microações, sendo: i. Levantamento dos ativos locais, vocações econômicas e caracterização de danos às cadeias produtivas regionais; ii. Identificação de políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento territorial; e iii. Orientação jurídica. O NACAB não apresentou justificativas específicas para a mudança da data de início dessas microações, uma vez que em seu Relatório Trimestral Finalístico não considerou essas ações como participantes do Período de Escopo. Adicionalmente, essas ações não foram analisadas no Parecer CAMF, portanto, também não foram consideradas dentro da análise EY.

Dessa forma, tem-se que, no Período do Escopo, das 50 microações previstas, 13 estão concluídas, 33 em andamento e 4 não foram iniciadas. Segue representação consolidada do *status*⁷ em 31 de agosto de 2020:

Tabela 1 - Andamento das Microações no Período de Escopo - status conforme análise EY

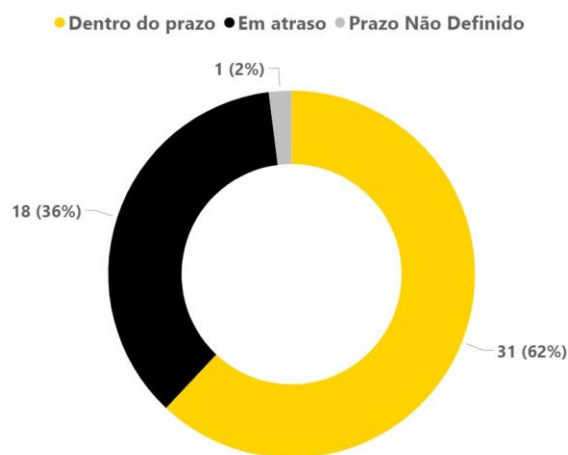
Status das microações no período de abril a agosto de 2020		
Status	Microações	Porcentagem
Concluída	13	26%
Em andamento	33	66%
Não iniciada	4	8%

Em adição, será representado pelo Gráfico 1, o *status* do andamento das 50 microações, previstas para o Período do Escopo, em relação ao cronograma estabelecido pelo NACAB em sua Planilha de Ações:

⁷ O *status* foi elaborado com base nas reuniões semanais durante o período de escopo e no volume de documentos recebidos pela EY.



Gráfico 1 - Aderência ao cronograma da Planilha de Ações - considerando o Período de Escopo



Fonte: Elaboração EY

Para o Período do Escopo, o NACAB possui 31 microações dentro do prazo⁸, 18 em atraso⁹ e 1¹⁰ sem prazo de conclusão definido na Planilha de Ações NACAB¹¹.

Na tabela a seguir apresentamos o *status* das microações previstas para o Período do Escopo de acordo com Relatório Trimestral do NACAB, o Parecer da CAMF e acompanhamento da EY.

Tabela 2 - Status das microações no período de abril a agosto de 2020 - NACAB, CAMF e EY

Status das microações no período de abril a agosto de 2020				
Status	Concluída	Em Andamento	Não Iniciada	Total de Microações
NACAB	17	29	4	50
CAMF	17	29	4	50
EY	13	33	4	50

Há 4 microações¹² que foram consideradas como concluídas no Relatório Trimestral do NACAB. Entretanto, o NACAB não encaminhou à EY a documentação acerca da conclusão dessas microações dentro do Período de Escopo. Sendo assim, a EY as considerou com *status* em andamento.

Acerca das microações em atraso, no Período do Escopo, os Gráficos 2 e 3 apresentam visualmente o volume de microações que possuem atraso na data de início e na data de conclusão.

⁸ 9 microações concluídas no prazo previsto e 22 microações em andamento, conforme prazo previsto.

⁹ 4 microações concluídas em atraso, 10 em andamento com atraso e 4 não iniciadas no prazo.

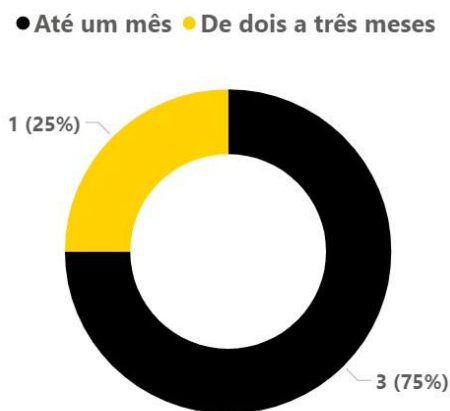
¹⁰ Microação em andamento: Realização de encontros, reuniões, assembleias junto às comunidades e atores institucionais municipais.

¹¹ A microação "Realização de encontros, reuniões, assembleias junto às comunidades e atores institucionais municipais", possui *status* em andamento, porém não há prazo de conclusão definido na Planilha de Ações NACAB.

¹² As microações consideradas como concluídas no Relatório Trimestral do NACAB mas que a EY considerou com *status* em andamento foram: (i.) Plano de Monitoramento e Avaliação ("M&A"); (ii.) Plano de avaliação e treinamento da Equipe Gerencial; (iii.) Orientação Jurídica Emergencial; e (iv.) Elaboração da quesitação ao Comitê Técnico Científico-UFMG.

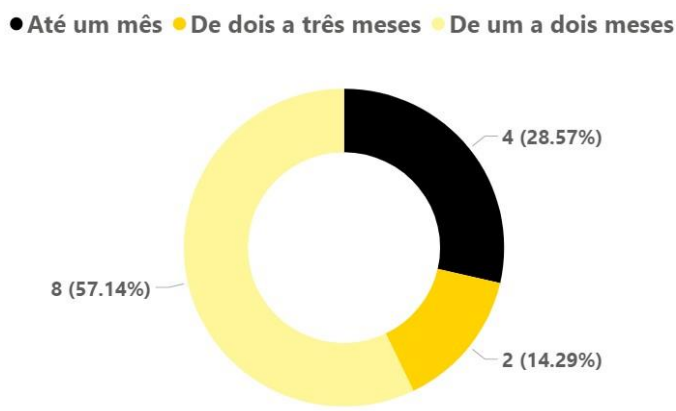


Gráfico 2 - Microações com data de início em atraso no Período do Escopo - Status do Cronograma da Planilha de Ações do NACAB



Fonte: Elaboração EY

Gráfico 3 - Microações com data de conclusão em atraso no Período do Escopo - Status do Cronograma da Planilha de Ações do NACAB



Fonte: Elaboração EY

Na Planilha de Ações do NACAB é prevista a meta mínima¹³ necessária para a execução das microações, assim como o período máximo de atraso tolerado pela ATI para 23 das 78 microações. Desta forma, foram considerados e detalhados na Seção 5. *Atividades Previstas no período vs. Atividades realizadas*, deste Relatório os casos em que a microação possui atraso superior ao previsto no campo de meta mínima, conforme demonstrado nos gráficos acima.

O Parecer CAMF apresenta entre outras coisas, i. as justificativas do NACAB sobre os atrasos; ii. menciona pontos de atenção a respeito de divergências entre o cronograma praticado e o do Plano de Trabalho; iii. elenca sugestões de melhoria no modelo de apresentação do relatório pelo NACAB, bem como iv. trata da necessidade de maior acompanhamento com relação aos prazos das microações para que sejam contempladas estratégias para minimizar os impactos negativos dos atrasos em outras frentes de trabalho.

Ainda, conforme exposto no Parecer CAMF, o acompanhamento individual junto ao NACAB foi iniciado em agosto de 2020. Porém, não foi conduzido o trabalho de campo para grande parte das microações, dessa forma, inviabilizando a realização de avaliação qualitativa sobre aquelas concluídas e/ou que estavam em andamento. A CAMF explicou que em razão das limitações apresentadas em seu Parecer Técnico, a análise foi baseada exclusivamente nas informações apresentadas pelo NACAB em seu Relatório Finalístico e que, para o próximo ciclo emitirá o Parecer Técnico contendo uma análise qualitativa, visto que a análise metodológica tem como base o acompanhamento em campo das atividades.

Diante desse contexto, o presente Relatório foi estruturado de forma que a Seção 5. *Atividades previstas no período de escopo vs. atividades realizadas*, apresenta o acompanhamento realizado pela EY para cada microação prevista para iniciar ou concluir durante o Período de Escopo, indicando os procedimentos realizados e as respectivas considerações apresentadas no Parecer CAMF, além das justificativas apresentadas no Relatório Trimestral do NACAB. Por este motivo, o sumário apresentado deve ser lido em conjunto com as demais seções do relatório.

Dessa forma, com relação à análise da EY, a seguir alguns dos principais pontos identificados:

¹³ Para cada microação é estabelecida uma entrega mínima para aceitação do produto ou serviço como executado, essa entrega foi denominada pelo NACAB como *meta mínima*.



- Dentre as 50 microações que fazem parte do Período de Escopo de análise desse Relatório de Acompanhamento, 20 possuem divergências entre datas de início e tempo de execução quando comparados os cronogramas previstos na Planilha de Ações NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB.
- Das 18 microações em atraso, 4 possuem atraso relacionado apenas à data de início de execução prevista e 14 possuem atraso relacionado apenas à data de conclusão de execução, conforme cronograma previsto na Planilha de Ações do NACAB¹⁴.
- A EY recebeu documentação relacionada apenas a um processo de contratação de serviços finalizado durante o Período de Escopo, referente à contratação dos serviços da Fundação FACEV de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura ("FACEV"). Por meio da análise finalística dos documentos enviados à EY, não foi possível identificar a prestação periódica de serviços pelo fornecedor ou produtos de trabalho que foram gerados pela FACEV ao NACAB. Adicionalmente, não foram encaminhados à EY os documentos do processo de contratação previstos no Regulamento de Princípios, Compras e Contratações ("RPCC")¹⁵.
- O NACAB não encaminhou à EY durante o Período de Escopo a relação integral de demandas recebidas e atendidas com relação às microações de "*Tratamento e encaminhamento de demandas - Ações Emergenciais*" e "*Orientação Jurídica Emergencial - Ações Emergenciais*". Com isso, não foi possível validar a meta mínima necessária para cumprir estas microações conforme estabelecido na Planilha de Ações do NACAB, que previa o encaminhamento pelo NACAB de pelo menos 60% das demandas acolhidas e o atendimento pelo NACAB do setor jurídico de pelo menos 70% das demandas recebidas.
- Sobre a microação de "*Informar sobre as ações inerentes à ATI3 - Ações Permanentes*", o NACAB não enviou à EY a Documentação que demonstre o cumprimento da meta mínima necessária definida na Planilha de Ações do NACAB, que prevê que a ATI manteria relacionamento semanal com as comunidades utilizando pelo menos três canais de comunicação distintos.

Por fim, este documento está estruturado em 6 seções e seus Anexos:

- Seção 1: Sumário Executivo - presente seção, com o sumário das informações apresentadas no relatório;
- Seção 2: Introdução - traz informações sobre a dinâmica de acompanhamento das atividades estabelecidas entre ATI e EY;
- Seção 3: Limitações e premissas - apresenta as limitações e premissas deste relatório de acompanhamento;
- Seção 4: Atribuições da EY e da CAMF - esclarece o escopo de atuação das duas instituições;
- Seção 5: Atividades previstas no período vs atividades realizadas - apresenta os resultados do acompanhamento propriamente dito, organizados conforme status de execução (Concluídas, Em Andamento, Não Iniciadas), assim como a metodologia utilizada e procedimentos realizados para cada uma das atividades;

¹⁴ Não há relação entre as 4 microações com início atrasado com as 14 microações com atraso na conclusão.

¹⁵ O RPCC é um regulamento interno do NACAB que define os critérios para compras e contratações de bens e serviços, emitido em 05 de abril de 2020 e atualizado em 03 de agosto de 2020.



- Seção 6: Considerações EY - consolida o relatório ao apresentar as informações relevantes sobre o acompanhamento realizado pela EY, e;
- Ao final, são apresentados os Anexos.

Por este motivo, o sumário apresentado deve ser lido em conjunto com as demais seções do Relatório.



2. Introdução

O NACAB enquanto ATI elegida pelas comunidades abrangidas pela Região 3 elaborou o Plano de Trabalho protocolado em 15 de junho de 2020 junto às IJs. O Plano de Trabalho propõe, em linhas gerais, as estratégias da ATI para que as pessoas atingidas tenham garantidos, de modo transdisciplinar, o direito à informação, inclusive técnica, em linguagem adequada às características socioculturais e particularidades locais, possibilitando a interface dos substituídos processuais com seus substitutos através da participação informada nos processos de mobilização social, inclusive para a produção prova técnica de identificação e mensuração dos danos decorrentes do Rompimento.

O NACAB desenvolveu a Planilha de Ações com o objetivo de operacionalizar a execução do Plano de Trabalho, contendo todas as atividades operacionais relacionadas às microações do Plano de Trabalho.

De acordo com a ATI, além do Plano de Trabalho, a Planilha de Ações NACAB constituiu-se no documento guia para as interações entre a ATI e a EY, e dessa forma, nortear o reporte de execução de atividades pela ATI, bem como o acompanhamento finalístico por parte da EY. Tal documento possui, ainda, a indicação de datas iniciais e datas finais de execução para cada microação. Ressalta-se que, no dia 10 de agosto de 2020, a ATIR3 informou que o cronograma a ser considerado é o que consta na Planilha de Ações NACAB, uma vez que o Plano de Trabalho seria objeto de edições a serem submetidas às IJs. Portanto, a EY considerou em sua análise de *status*, o cronograma apresentado na referida Planilha de Ações NACAB.

Conforme previsto no POP, durante o processo de avaliação das Atividades, a EY poderá emitir dois tipos de relatórios, são eles:

- i. **Relatório de Acompanhamento das Atividade (“Relatório de Acompanhamento”):** Emitido durante o decorrer da implementação das ações pelas Assessorias Técnicas Independentes, com o objetivo de permitir o acompanhamento do andamento de cada Atividade pelas partes envolvidas. Este Relatório detalhará os procedimentos realizados, os pontos de atenção, e as sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY.
- ii. **Relatório de Asseguração Finalística:** Emitido após aprovação das Instituições de Justiça da conclusão da implementação das ações da Atividade pela Assessoria Técnica Independente, conforme normas técnicas NBC TO 3000 e ISAE 3000, com os resultados obtidos na realização dos procedimentos de avaliação da Atividade e seus respectivos indicadores.

O presente documento consiste no Relatório de Acompanhamento e apresentará tão somente o *status* de acompanhamento das ações finalísticas planejadas e executadas pelo NACAB, durante o Período de Escopo. Dessa maneira, indicará:

- i. Os resultados alcançados pela ATI, detalhamento dos procedimentos realizados, e as sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY;
- ii. Conformidade com o Plano de Trabalho;
- iii. Análise preliminar dos indicadores propostos pelo NACAB em sua Planilha de Ações;
- iv. Aderência aos prazos previstos pelo NACAB.

O NACAB apresentou à CAMF como Relatório Trimestral do NACAB um documento em formato Excel contendo uma planilha denominada “Introdução” e uma planilha denominada “Planilha de Ações”. Na planilha “Introdução” está descrito, de maneira resumida e consolidada, o que já foi desenvolvido pela ATIR3, incluindo as ações adotadas em decorrência da Pandemia do COVID-19, assim como os desafios e dificuldades enfrentados em função deste novo contexto, assim como o bloqueio realizado pelas IJs dos recursos recebidos e afastamento de alguns Integrantes¹⁶.

¹⁶ Pessoas físicas vinculadas ao NACAB que exercem atividades sendo remunerados por este.



A referida “Planilha de Ações” contém as microações a serem desenvolvidas pelo NACAB e estipuladas no Plano de Trabalho, e que foram subdivididas em:

- i. Ações Preparatórias;
- ii. Ações Emergenciais;
- iii. Ações Permanentes;
- iv. Ações Transversais e
- v. Ações Pontuais.

A Planilha de Ações apresentada como Relatório Trimestral do NACAB contém as atividades operacionais, objetivos, entregáveis e prazos de início e conclusão das microações, além do *status* e respectivas justificativas.

Junto ao Relatório Trimestral do NACAB foi enviado outro documento em formato Excel denominado “Anexo I - Comparativo RH NACAB” que, segundo informado pelo NACAB, detalha as alterações relacionadas a Recursos Humanos. Ainda, foi encaminhado um arquivo em formato PDF contendo um e-mail enviado pelo NACAB à CAMF com um link para disponibilização de evidências das ações finalísticas.

No dia 3 de novembro de 2020, a EY teve acesso ao Parecer CAMF, que refere-se à análise técnica, de viés qualitativo, do Relatório Trimestral do NACAB, referente ao Período de Escopo. Neste documento, foi destacado que o acompanhamento individual do NACAB pela CAMF iniciou-se em agosto de 2020 e restringiu-se à promoção de ações para o acompanhamento de atividades. E dessa forma, a CAMF explicou que para a elaboração do Parecer CAMF foi considerada *“a temporalidade do acompanhamento realizado pela equipe de referência e assessoria contábil-financeira do Projeto Paraopeba”*¹⁷.

Com relação às Ações Preparatórias, o Parecer CAMF indica que como não houve um efetivo acompanhamento de grande parte dessas atividades, não é possível fazer uma avaliação qualitativa sobre as atividades concluídas e as que estavam em andamento. Entretanto, foi possível *“ponderar que atrasos em algumas atividades, de natureza mais operacional, poderão impactar negativamente outras importantes frentes de trabalho”*¹⁸, seja dentro do eixo de ações preparatórias, seja em outros eixos e que será importante orientar o NACAB na sua revisão do Plano de Trabalho para que sejam contempladas estratégias com vistas à recuperação desse atraso temporal.

Em adição, o Parecer CAMF aponta a necessidade de análise do cruzamento do cronograma de atividades versus orçamento, para que as microações planejadas não consumam recursos superiores ao estabelecido e originalmente aprovado pelas IJs.

Ao final do Parecer CAMF, foi apresentada considerações finais, sinalizando que o Relatório Trimestral do NACAB, em formato de planilha Excel, facilita a entrada e o registro de informações sobre cada uma das microações, porém afirmou que *“dificulta uma apreensão mais global da atuação ATI”*. Declara ainda que, o Relatório Trimestral do NACAB *“poderia abarcar apontamentos sobre ações e estratégias necessários para se compensar atrasos e o não cumprimento de algumas atividades nos seus prazos regulares, de forma a não prejudicar o andamento das atividades previstas para serem continuadas ou iniciada a partir do mês de setembro de 2020”*¹⁹.

¹⁷ Trecho extraído do Relatório Trimestral Finalístico das Atividades da Assessoria Técnicas Independente - ATI R3 - Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB), 2020, p. 3.

¹⁸ Trecho extraído do Relatório Trimestral Finalístico das Atividades da Assessoria Técnicas Independente - ATI R3 - Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB), 2020, p. 9.

¹⁹ Trecho extraído do Relatório Trimestral Finalístico das Atividades da Assessoria Técnicas Independente - ATI R3 - Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (NACAB), 2020, p. 24



3. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, para fins de acompanhamento do cumprimento dos objetivos finalísticos estabelecidos no TC, firmado entre as IJs e ATIs, e nos Planos de Trabalho apresentados por estas, aprovados e protocolados nos autos do processo. O Relatório de Asseguarção com base na NBC TO 3000 será emitido ao final dos trabalhos de acompanhamento pela EY das atividades desempenhadas pelas ATIs.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP, referente ao escopo do trabalho de Asseguarção.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Uma vez que as atividades desenvolvidas pelas ATIs encontram-se em curso, as análises conduzidas pela EY não incluem a execução de procedimentos de asseguarção sobre as ações conduzidas pelo NACAB. Portanto, esse relatório destina-se tão somente a apresentar a evolução das ações planejadas e conduzidas pela ATI.

Sendo assim, a EY consolidou no presente relatório as ações previstas pelo NACAB em seu Plano de Trabalho aprovado e protocolado nos autos do processo judicial, para o Período de Escopo, e que foram objeto de avaliação pela equipe de CAMF, apresentando o entendimento da EY acerca da execução destas atividades e, quando houver, considerações adicionais visando melhorias no processo de documentação, evidenciação e mensuração das ações propostas pelas ATIs, objetivando adequada avaliação/asseguarção dos objetivos finalísticos do projeto, que foram apresentadas na Seção 5 deste Relatório.

Ainda que a EY seja responsável por realizar o acompanhamento finalístico das atividades, não foi realizado juízo de valor acerca da adequabilidade e suficiência de metas e indicadores, atividades operacionais, estrutura do projeto, cronograma e orçamento definidos pela ATI. Ademais, a gestão do cronograma é responsabilidade da ATI, cujos prazos de execução estabelecidos estão indicados na Seção 5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas.

Os procedimentos executados pela EY não constituem, para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria contábil, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras da ATI ou revisão de seus controles internos, cujas atividades podem ter sido objeto dos nossos serviços.

A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal. Os dados, os documentos e as informações analisados e utilizados para a elaboração deste Relatório foram disponibilizados à EY pela ATI, sobre os quais não executamos quaisquer procedimentos para garantir sua veracidade e precisão. Esses dados, documentos e informações foram indicados nos procedimentos realizados pela EY, descritos na Seção 5, e compilados na "Relação de Documentação enviada pelo NACAB para EY", apresentada no Anexo IV deste Relatório. Finalmente, o acompanhamento se restringiu à avaliação factual dos eventos e atividades relacionados à documentação disponibilizada, sem a realização de julgamento, sob o ponto de vista técnico / metodológico, do conteúdo destes.

Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes para o resultado dos serviços. As partes envolvidas no processo ("partes") não nos responsabilizarão por quaisquer perdas ou contingências que possam surgir da não identificação de quaisquer elementos que possam ter algum impacto em relação aos assuntos aqui discutidos.



Este Relatório não apresenta o resultado quanto a aderência do valor dos bens adquiridos e dos serviços contratados ao orçamento do Plano de Trabalho da ATI, haja vista que esse procedimento é realizado em para a elaboração do Relatórios de Dispêndios. A EY não avaliou os critérios de seleção estabelecidos pela ATI nos Termos de Referência para a contratação de prestadores de serviços e, em relação à aquisição de bens, somente foi realizada a conferência das especificações quando estas foram indicadas no Plano de Trabalho da ATI.

O acompanhamento finalístico foi executado de forma remota e, portanto, a EY não realizou e não participou de nenhum trabalho em campo conduzido pela ATI. A EY não fez qualquer interferência ou teve participação ativa nas reuniões virtuais realizadas pela ATI em que esteve presente, atuando apenas como ouvinte. A EY não assegura que os participantes das reuniões são atingidos.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

As partes concordam que quaisquer decisões tomadas e/ou executadas por elas não serão incluídas dentro de nossas responsabilidades e que, ao tomar tais decisões, deve levar em consideração as restrições do escopo do nosso trabalho e fatores comerciais e legais adicionais, dos quais as partes estão cientes, ou deveriam estar, com base em outras fontes para além do nosso trabalho.

A EY não assume nenhum tipo de responsabilidade ou compromisso de atualizar o Relatório para refletir eventos que possam ter ocorrido após a prestação dos serviços e entrega do Relatório em versão final, ou por causa da aplicação de recomendações e/ou ações que não estejam expressamente indicadas no nosso escopo de trabalho.



4. Atribuições da EY e da CAMF

Atribuições EY

O Acordo de Cooperação estabelece que a empresa responsável pela auditoria de dispêndios e finalísticas, no caso a EY, é responsável por verificar a correta aplicação dos recursos por meio de auditorias contábil-financeira e finalística, sendo que este relatório se atém aos aspectos finalísticos, os quais são realizados conforme as seguintes etapas:

Entendimento Geral das Atividades

- Levantar as atividades que serão objeto de asseguarção e o status de desenvolvimento;
- Verificar a coerência entre o que foi executado e o Plano de Trabalho aprovado.

Execução dos Procedimentos de Asseguarção para cada Atividade

- Verificação de documentação suporte, inspeções físicas e visitas técnicas, revisão analítica, técnicas de análise de dados, entrevistas; entre outros.

Relatórios de Asseguarção ou Avaliação Parcial

- Relatório de Acompanhamento - Emitido periodicamente sobre o acompanhamento das atividades executadas.

Relatório de Asseguarção

- Relatório de Asseguarção - Emitido ao final da execução das atividades.

Atribuições CAMF

O Acordo de Cooperação firmado em 10 de julho de 2020 pelas IJs, ATIs e CAMF formaliza a responsabilidade da Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico, papel este desempenhado pela PUC-MG. As atribuições listadas no Acordo de Cooperação e reiteradas no Termo de Compromisso determinada que a CAMF é responsável por:

I - Promover ações para o alinhamento entre as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, viabilizando espaços de construção de ações conjuntas e troca de experiências em relação ao processo de reparação integral ao longo da Bacia do Rio Paraopeba, para fins de produção de informações e dados, visando garantir coerência metodológica, eficiência e distribuição equitativa dos resultados em todos os territórios atingidos;

II - Auxiliar as Instituições de Justiça nas ações de monitoramento das atividades executadas pelas ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES nos territórios, mediante análise de relatórios e pareceres, inclusive de auditoria, e participação em reuniões periódicas com os atingidos;

III - Auxiliar as Instituições de Justiça no acompanhamento dos cronogramas de disponibilização dos recursos financeiros e da execução destes recursos no cumprimento dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, inclusive estabelecendo fluxos de trabalho junto à auditoria contábil-financeira e finalística;

IV - Analisar os relatórios das auditorias contábil-financeira e finalística dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, encaminhando as conclusões às Instituições de Justiça;

V - Promover, em conjunto com as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, avaliações contínuas das ações executadas para seu aprimoramento e eventuais adequações, oferecendo suporte técnico quando necessário;



VI - Apresentar às Instituições de Justiça, semestralmente, com base nas avaliações previstas no item V, eventuais sugestões de aprimoramento ou alterações dos Planos de Trabalho, para atendimento adequado às comunidades atingidas;

VII - Realizar atividades adicionais relacionadas ao objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e ao TERMO DE COMPROMISSO, por solicitação das Instituições de Justiça e, quando cabível, aprovadas pelo Juízo.

Com base no exposto acima reitera-se que os escopos da EY e da CAMF possuem delimitações claras, tendo como diferenças basilares que:

À EY compete a assecuração, que em âmbito finalístico refere-se ao acompanhamento da execução das atividades e à identificação do cumprimento do Plano de Trabalho protocolado junto às Instituições de Justiça. Sendo que a EY não recomenda, sugere ou opina sobre as metodologias utilizadas para operacionalização do Plano de Trabalho e seus objetivos.

À CAMF compete o acompanhamento finalístico e metodológico do Plano de Trabalho, buscando alinhamento entre as três ATIs envolvidas e suporte e auxílio às Instituições de Justiça quanto ao acompanhamento das atividades das ATIs. A CAMF tem a prerrogativa de recomendar, sugerir e opinar sobre as metodologias utilizadas para operacionalização do Plano de Trabalho e seus objetivos.

Por fim, salienta-se que os escopos da EY e da CAMF não são concorrentes, e tornam-se complementares no processo de assecuração finalística.



5. Atividades previstas no período de escopo vs. atividades realizadas

Além do cronograma estimado no Plano de Trabalho, a Planilha de Ações também especifica datas de início e de término de cada microação. E, de acordo com entendimentos obtidos junto ao NACAB, fomos informados que, em virtude do contexto de quarentena e das medidas de segurança recomendadas por órgãos internacionais e nacionais de saúde, houve impacto no prazo de execução das microações, sendo que alguns prazos demandaram revisão. Por essa razão, no dia 10 de agosto de 2020, o NACAB informou por meio de planilha de questionamentos nomeada “EY - Ptr.NACAB V.49 - Questionamentos_respondidos” que o cronograma a ser considerado deveria ser o da Planilha de Ações do NACAB, uma vez que o Plano de Trabalho seria objeto de edições a serem submetidas às IJs.

Com isso, considerando o cronograma estabelecido na Planilha de Ações do NACAB, o total de microações que deveriam fazer parte do Período de Escopo seria 53 do universo de 78. Contudo, foram consideradas pelo NACAB como parte do Período de Escopo no seu Relatório Trimestral 50 microações. Essa diferença refere-se à mudança da data de início em 3 microações, sendo:

- i. Levantamento dos ativos locais, vocações econômicas e caracterização de danos às cadeias produtivas regionais;
- ii. Identificação de políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento territorial; e
- iii. Orientação jurídica.

O NACAB não apresentou justificativas específicas para a mudança da data de início das microações supracitadas, uma vez que em seu Relatório Trimestral Finalístico não considerou essas ações como participantes do Período de Escopo. Adicionalmente, estas ações não foram consideradas no Parecer CAMF, e desta forma, não foram consideradas dentro da análise EY.

Nos subtópicos a seguir, serão apresentadas as análises dos *status* de acompanhamento das 50 microações contidas no Plano de Trabalho e Planilha de Ações do NACAB que foram analisadas pela EY e classificadas em:

- i. Microações concluídas²⁰;
- ii. Microações em andamento e
- iii. Microações não iniciadas.

Ainda, durante nossa análise, além de realização dos procedimentos detalhados nos subtópicos a seguir, foram analisados atributos padrões para cada uma das microações pertencentes ao Período de Escopo analisado, considerando se:

- i. As atividades operacionais definidas na Planilha de Ações do NACAB foram ou estão sendo realizadas;
- ii. As evidências foram apresentadas de acordo com o indicado na Planilha de Ações do NACAB;
- iii. O entregável foi apresentado de acordo com o estipulado na Planilha de Ações do NACAB;
- iv. A execução da microações foi ou está sendo realizada dentro do período indicado na Planilha de Ações do NACAB;

A análise da EY considerou, também, as justificativas contidas no Relatório Trimestral do NACAB, bem como, as que foram apresentadas em reuniões de acompanhamento com a EY e as considerações contidas no Parecer CAMF.

²⁰ Para as microações concluídas, a EY considerou tanto a data em que foi informada pela ATI que a ação foi concluída como a data da construção do entregável estipulado na Planilha de Ações. Quando a data de construção do entregável não foi estipulado na Documentação, foi considerado a data de recebimento da Documentação pela EY.



Ressalta-se que, na Planilha de Ações NACAB é previsto a meta mínima necessária para a execução das microações, assim como, para algumas ações também é previsto um período máximo de atraso para as respectivas ações. Desta forma, foi considerado e detalhado nos subtópicos a seguir, os casos em que o atraso superou o previsto no campo de meta mínima necessária na Planilha de Ações NACAB.

A análise foi estruturada de modo a demonstrar, para cada atividade operacional, as avaliações realizadas pelo NACAB, pela CAMF e pela EY, como descrito a seguir:

Previsão de início e conclusão - Datas de início e término da atividade conforme o Planilha de Ações.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - Resultado da análise EY acerca do avanço da atividade em relação ao previsto no cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB- Transcrição das considerações realizadas pela ATI no Relatório Trimestral.

Análise realizada pela CAMF - Transcrição da análise realizada pela CAMF em seu Parecer Técnico.

Procedimentos realizados pela EY - Descrição dos procedimentos realizados pela EY para avaliação do status e do cumprimento das metas e indicadores estabelecidos pela ATI para as atividades finalísticas.

Pontos de atenção - Situações em que foram identificadas deficiências no atendimento às metas e aos indicadores propostos e que requerem monitoramento pela ATI.

É importante ressaltar que a análise EY é tão somente relacionada ao *status* do acompanhamento das ações conduzidas pelo NACAB. Portanto, não coube à EY análise metodológica ou execução de procedimentos de assecuração até o momento.

5.1 Microações concluídas²¹

5.1.1 Microação: Atualização de metas e objetivos do projeto - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB, essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação concluída no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não aplicável.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 10

Procedimentos realizados pela EY: Acompanhamento por meio de 47 reuniões, que ocorreram semanalmente, durante o período de escopo, entre EY e NACAB, e obtenção e análise da Planilha de Ações NACAB, versões 45, 46 e 49 do Plano de Trabalho e 10 atas de reuniões internas da ATI, ocorridas durante o período de escopo. Ainda, os documentos recebidos foram confrontados com as informações do Plano de Trabalho protocolado (versão 49).

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

²¹ As microações concluídas descritas neste Relatório de Acompanhamento referem-se às ações de *status* "finalizada" no Relatório Trimestral NACAB enviado à CAMF.



5.1.2 Microação: Atualização das atividades operacionais necessárias para consecução do projeto - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB, essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação concluída no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não aplicável.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 10

Procedimentos realizados pela EY: Acompanhamento por meio de 47 reuniões, que ocorreram semanalmente, durante o período de escopo, entre EY e NACAB, e obtenção e análise da Planilha de Ações NACAB que contém atividades operacionais para cada microação a ser desenvolvida pela ATI. Além disso, foram analisadas 9 atas de reuniões internas de planejamento das atividades.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.3 Microação: Atualização da Estrutura de Governança necessária para o projeto - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB, essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação concluída no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não aplicável.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 10

Procedimentos realizados pela EY: Acompanhamento por meio de 47 reuniões, que ocorreram semanalmente, durante o período de escopo, entre EY e NACAB, obtenção do organograma elaborado pela ATI e 9 atas de reuniões internas de planejamento para a elaboração do organograma enviado.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.4 Microação: Atualização do Cronograma - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB, essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação concluída no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não foram reportadas.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 10



Procedimentos realizados pela EY: Acompanhamento por meio de 47 reuniões, que ocorreram semanalmente, durante o período de escopo, entre EY e NACAB, obtenção e análise de 8 atas de reuniões internas de planejamento das atividades, além do confronto entre o cronograma estipulado no Plano de Trabalho e Planilha de Ações NACAB. Ainda, foram realizados confrontos do cronograma entre a Planilha de Ações NACAB com o Relatório Finalístico da ATI. Ressalta-se que não foram realizados procedimentos de verificação do impacto em mudanças nos prazos de execução das atividades, bem como não foram verificados se os prazos apresentados na Planilha de Ações NACAB, no Plano de Trabalho ou no Relatório Finalístico NACAB seriam adequados para a execução das atividades.

Pontos de atenção: De acordo com entendimentos obtidos junto ao NACAB, fomos informados que, em virtude do contexto de quarentena e das medidas de segurança recomendadas por organizações internacionais e nacionais de saúde, houve impacto no prazo de execução das atividades e alguns prazos estabelecidos no Plano de Trabalho demandaram revisão. Por essa razão, o NACAB informou que o cronograma a ser considerado deveria ser o da Planilha de Ações do NACAB, uma vez que o Plano de Trabalho seria objeto de edições a serem submetidas às IJs.

Entretanto, ao realizar o cruzamento do cronograma da Planilha de Ações do NACAB com o Relatório Trimestral do NACAB, foram identificadas divergências em datas de início e término de 23 microações, conforme pode ser visualizado no *Anexo VI. Cruzamento de Cronograma*.

5.1.5 Microação: Desmobilização e Encerramento - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão entre um e dois meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não foram reportadas.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Acompanhamento por meio de 47 reuniões, que ocorreram semanalmente, durante o período de escopo, entre EY e NACAB, obtenção e análise do Plano de Encerramento e do arquivo com a comunicação do time interno do NACAB via WhatsApp para a construção do Plano de Encerramento.

Pontos de atenção: O cronograma previsto pelo NACAB previa a finalização desta atividade em 3 de junho de 2020, contudo a atividade foi concluída após essa data. Conforme previsto na Planilha de Ações do NACAB, a meta mínima necessária para cumprir esta ação previa a entrega do plano de encerramento do projeto com no máximo um mês de atraso. No entanto, a EY recebeu do NACAB o referido plano com mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações do NACAB.

5.1.6 Microação: Elaboração do Plano de Integração de Pesquisa com Seres Humanos - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação concluída no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, o Plano de Pesquisa "Diagnóstico Emergencial de Caracterização das Famílias e Levantamento de Danos Socioeconômicos" foi elaborado e entregue à coordenação em meados de julho.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Acompanhamento por meio de 47 reuniões, que ocorreram semanalmente, durante o período de escopo, entre EY e NACAB, obtenção e análise de 12 atas de reuniões internas e externas da ATI, além dos dados dos formulários que foram preenchidos pelos atingidos, da lista de levantamentos sobre pesquisas de danos e conteúdo de 2 apresentações para as comissões. Ainda, foi analisado o Plano de Integração finalizado, que contém a estipulação da metodologia a ser utilizada, incluindo os estudos criados pelo NACAB identificando os referenciais teóricos sobre a temática e a realidade que deve ser investigada, o Plano de Coletas de Dados e cronograma das atividades de pesquisa.

Ainda foi analisado um documento contendo mapeamento de 9 empresas que prestam serviço de pesquisa na área de proteção social ou de coleta de dados.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.7 Microação: Elaboração do Plano de Integração de Pesquisas Sobre Meio Físico e Biótico - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação concluída no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, o Plano de Pesquisa contendo capítulo de Integração de Pesquisas sobre Meio Físico e Biótico foi finalizando e entregue à coordenação do ATI em julho de 2020.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Acompanhamento por meio de 47 reuniões, que ocorreram semanalmente, durante o período de escopo, entre EY e NACAB, obtenção e análise de 12 atas de reuniões internas e externas da ATI, além dos dados dos formulários que foram preenchidos pelos atingidos, da lista de levantamentos sobre pesquisas de danos e conteúdo de 2 apresentações para as comissões. Ainda, foi analisado o Plano de Integração finalizado, que contém a estipulação da metodologia a ser utilizada, incluindo os estudos criados pelo NACAB identificando os referenciais teóricos sobre a temática e a realidade que deve ser investigada, o Plano de Coletas de Dados e cronograma das atividades de pesquisa.

Ainda foi analisado um documento contendo mapeamento de 9 empresas que prestam serviço de pesquisa na área de proteção social ou de coleta de dados.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.8 Microação: Plano de Ação de Demanda Emergencial - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB, essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.



Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão entre um e dois meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não foram reportadas.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Identificação do grupo de trabalho para dar andamento na elaboração do Plano de Ação de Demanda Emergencial por meio do recebimento de 5 convites de reuniões internas sobre o tema, além do recebimento do fluxo do processo para o recebimento e tratamento das demandas e do Plano de Demanda Emergencial elaborado com a estipulação da metodologia a ser utilizada, dos documentos de criação das peças de comunicação, do acompanhamento dos instrumentos e normativas de coleta de demandas.

Pontos de atenção: O cronograma previsto pelo NACAB previa a finalização desta atividade em 20 de junho de 2020, contudo a atividade foi concluída após essa data. A meta mínima necessária para cumprir esta ação previa a entrega plano de ação e acolhimento de demandas emergenciais com no máximo um mês de atraso, no entanto, a EY recebeu do NACAB o referido plano com mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações do NACAB.

Ainda, foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.1.9 Microação: Construção do Fluxograma de Comunicação Organizacional - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão entre um e dois meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não foram reportadas.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Identificação das ferramentas que serão definidas como padrões para a comunicação organizacional da ATI que foram descritas no conteúdo do treinamento de comunicação interna. Ainda no documento, foi possível realizar a identificação do fluxo dos procedimentos de comunicação e da categorização das demandas recebidas e da lista de interlocutores, além dos prazos de entrega das demandas à gerência de comunicação.

Pontos de atenção: O cronograma previsto pelo NACAB previa a finalização desta atividade em 15 de junho de 2020, contudo a atividade foi concluída após essa data. A meta mínima necessária para cumprir esta ação previa a definição do canal de contato com a comunicação e definição de ferramentas para inserção e gestão das demandas de comunicação com no máximo um mês de atraso, no entanto, a EY recebeu do NACAB a Documentação das referidas atividades com mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações do NACAB.

De acordo com os comentários do NACAB, essa microação foi finalizada em julho, porém, devido aos entregáveis dessa microação não possuir data de sua elaboração, a EY considerou a data em que o arquivo foi enviado. Contudo, vale ressaltar que não foi identificado prejuízos ao projeto devido ao atraso, uma vez que a atividade foi finalizada durante o primeiro trimestre de atuação da ATI.



5.1.10 Microação: Mapeamento de atores político-institucionais locais - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 1 mês, com previsão de finalização em junho de 2020.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão entre um e dois meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não foram reportadas.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 12

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise da lista de contatos das prefeituras das cidades abrangidas da região 3, do mapa de atores institucionais e de atores políticos institucionais locais com a descrição da função de cada um dos mapeados.

Pontos de atenção: O cronograma previsto pelo NACAB previa a finalização desta atividade em 01 de junho de 2020, contudo a atividade foi concluída após essa data. A meta mínima necessária para cumprir esta ação previa um mapa de atores estratégicos com no máximo um mês de atraso, no entanto, a EY recebeu do NACAB a Documentação das referidas atividades com mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações do NACAB.

Ainda, foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.1.11 Microação: Análise e disponibilização dos documentos produzidos até o momento no curso da Ação Civil Pública para embasar o desenvolvimento das ações previstas - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação concluída no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não aplicável.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 12

Procedimentos realizados pela EY: Identificação do compartilhamento dos documentos com toda a equipe interna, com base no arquivo que consta a lista de documentos compartilhados na rede interna da ATI (Google Drive).

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.12 Microação: Desenho institucional e definição territorial da equipe da Assessoria Jurídica - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação concluída no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não aplicável.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 12

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise do arquivo de desenho institucional elaborado pela ATI, o qual consta o organograma da área jurídica para sua atuação na ATIR3 e do arquivo de levantamento do total de atingidos da região 3.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.13 Microação: Alinhamento Metodológico de Diagnósticos - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 5 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação concluída no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, foram realizadas reuniões da CAMF e as IJs durante o mês de junho e julho com a temática de alinhamento metodológico dos diagnósticos. O NACAB esteve presente em todas.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 15

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise de alinhamentos entre o NACAB, UFMG e as Instituições de Justiça, com base em 2 convites de reuniões realizadas sob demanda e comunicações por meio do grupo de WhatsApp de nomenclatura "Assessorias Paraopeba".

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.14. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pelo NACAB em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

5.1.4 Microação: Atualização do Cronograma - Ações Preparatórias

Após envio para as IJ's a versão final do Plano de Trabalho, percebemos que havíamos cometido um erro material no cronograma. Pedimos instruções para as IJ's de como poderíamos fazer a correção, mas, não tivemos retorno. Ficamos em um impasse de qual cronograma seguir. A CAMF sugeriu que deveríamos cumprir o que estava estabelecido no plano de trabalho. E, assim procedemos no primeiro e segundo relatório trimestral.

No dia 05 de fevereiro de 2021, compreendemos junto com a EY, que para efeito da auditoria, podemos adequar o cronograma apresentado no plano de trabalho e enviar pedido de formalização para as IJ. Dessa forma, esperamos resolver as questões de incompatibilidade de cronogramas.

5.1.5 Microação: Desmobilização e Encerramento - Ações Preparatórias

De fato, tivemos um atraso na entrega, mas nada que significasse um prejuízo ao projeto. Diante da natureza e dinamismo do trabalho das ATIs, é prudente no planejamento considerarmos maior flexibilidade nos prazos.



5.1.8 Microação: Plano de Ação de Demanda Emergencial - Ações Preparatórias e 5.1.10 Microação: Mapeamento de atores político-institucionais locais - Ações Preparatórias

De fato houve atraso na finalização das microações citadas, porém não acarretou em prejuízo ao desenvolvimento das atividades estabelecidas no âmbito das microações e do trabalho da ATI.

5.1.9 Microação: Construção do Fluxograma de Comunicação Organizacional - Ações Preparatórias

A atividade foi concluída no mês de julho com a produção do fluxograma e a realização de um treinamento interno, para toda a equipe. Materiais de comprovações foram enviados à EY.

5.2 Microação em andamento

5.2.1 Microação: Atualização do Orçamento - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão de 2 a 3 meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, foi relatado que foi enviado um e-mail em 17 de julho de 2020 para as IJs solicitando orientações de como proceder para ratificar as alterações necessárias para reajuste do Plano de Trabalho, tendo em vista as alíneas "e" e "f" e demais comandos normativos emanados do Termo de Compromisso assinado pelo NACAB com as IJs na data de 13 de fevereiro de 2020. Entretanto, é citado que a ATI não obteve retorno e que, considerando que a execução respeitava os valores indicados dentro das grandes rubricas de Recursos Humanos, Consultorias e Produtos, Custeio e Infraestrutura, Atividades com os Atingidos e Coordenação Metodológica, foi decidido prosseguir com o objetivo de alcance dos resultados propostos para o semestre e a apresentação desta reavaliação dentro do período apontado no Termo de Compromisso.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento (atrasado). Fls. 10

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise de 6 planilhas com o memorial de cálculo do orçamento presente no Plano de Trabalho, identificando se a atualização orçamentária foi realizada em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho, com o Termo de Compromisso das ATIs e validadas com as IJs.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso. Conforme previsto na Planilha de Ações do NACAB, a meta mínima necessária para cumprir esta ação previa a entrega da peça orçamentária com no máximo um mês de atraso. No entanto a microação já possui mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações do NACAB, por isso não será cumprida a meta mínima necessária.

Ainda, a Documentação apresentada pelo NACAB refere-se ao levantamento de valores contemplados no orçamento do Plano de Trabalho, contudo, não foram apresentadas pesquisas de mercado, cotações, propostas, termos de referências ou outros documentos que pudessem suportar os valores reportados no orçamento. Ainda, foram identificadas divergências nos resultados apresentados nas tabelas de orçamento do Plano de Trabalho. Esse tema foi discutido em reuniões com o NACAB, que explicou que submeteu uma consulta às IJs sobre como proceder o ajuste dessas divergências.

Conforme mencionado pelo NACAB, a ATI corrigiu em seu segundo Relatório Finalístico, o status desta atividade, que passou a ser considerada como concluída. Contudo, a EY manteve esta atividade no presente Relatório como em andamento para devido alinhamento com os status contidos no primeiro Relatório Trimestral



tanto do NACAB como da CAMF, e a atualização da microação será abordada no próximo Relatório de Acompanhamento.

5.2.2 Microação: Plano de Monitoramento e Avaliação (“M&A”) – Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão de 2 a 3 meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não foram reportadas.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Acompanhamento por meio de 47 reuniões, que ocorreram semanalmente, durante o período de escopo, entre EY e NACAB, análise de um convite de reunião interna de planejamento para elaboração do Plano de M&A, além do recebimento do Plano finalizado e 2 versões *drafts* do arquivo. Ainda, foi realizada a análise para identificação de inclusões de diretrizes para monitoramento e gerenciamento do Plano de M&A construído.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso. Conforme previsto na Planilha de Ações do NACAB, a meta mínima necessária para cumprir esta ação previa a entrega do plano de M&A com no máximo um mês de atraso. No entanto, a EY recebeu do NACAB o referido plano com mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações do NACAB e fora do Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento.

Desta forma, a ação consta como finalizada no Relatório Trimestral do NACAB, porém o não envio da Documentação dentro do prazo estipulado para confecção deste documento, a ação foi considerada como em andamento.

5.2.3 Microação: Contratação de Recursos Humanos – Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão com até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, foi relatado que em agosto a ATI estava com 44 pessoas contratadas e 4 prestadores de serviços e que já haviam realizado o processo seletivo para efetivar as novas contratações, entretanto, com o bloqueio dos recursos tiveram um atraso e as contratações foram adiadas para setembro e serão evidenciadas no próximo Relatório.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento (atrasado). Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção da lista com os nomes dos participantes da comissão de seleção, de 10 atas de reuniões internas sobre o processo seletivo para a escolha dos profissionais, além da análise da quantidade de vagas, requisitos e valores de salários estipulados no edital de abertura das vagas, confrontando com as informações do Plano de Trabalho. Ainda, análise da divulgação dos resultados do processo seletivo por meio das portarias do NACAB (divulgadas em seu *website*) e do processo de escolha dos aprovados com base nas regras estipuladas no RPCC²².

²² Regulamento de Princípios, Compras e Contratações. Disponível em <https://www.nacab.org.br/wp-content/uploads/2020/08/RPCC-AGO-2020.pdf>



Devido a atividade de contratação de profissionais ainda estar em andamento, a EY não verificou todos os quesitos estipulados no RPCC para a contratação, incluindo análise de currículos das pessoas já selecionadas.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso. O NACAB explicou que o atraso se deu em decorrência do bloqueio de recursos da ATIR3 no mês de agosto. Ainda, foram identificadas divergências de nomenclatura e quantidade de cargos, bem como de valores dos salários entre o Plano de Trabalho e os documentos encaminhados pelo NACAB à EY. De acordo com o NACAB em reuniões semanais com a EY, as divergências identificadas foram em decorrência da atualização necessária para a execução do projeto e que as mudanças não alteraram o valor global planejado no orçamento estando de acordo com as normas descritas no TC.

5.2.4 Microação: Aquisição de Bens Duráveis - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o informado no Relatório Trimestral do NACAB, a microação de "Aquisição de Bens Duráveis" está dentro do prazo planejado e alguns bens já estão com processo de compras aberto ou em atualização de preço. Relata ainda que, os computadores chegarão dentro da primeira quinzena de outubro, se não houver atraso na entrega e que os demais são esperados adquirir até no máximo final de novembro.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção da listagem dos bens duráveis que serão adquiridos no projeto da ATIR3 e confronto das demandas relatadas pelo NACAB com as atividades descritas no Plano de Trabalho, além da análise do processo de compras efetivadas e sua aderência às políticas/procedimentos vigentes de contratação estipuladas pelo NACAB.

Pontos de atenção: A análise da EY para essa ação teve como critério o processo de aquisição finalizado e o processo de pagamento iniciado dentro do Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento. Não foram identificados pontos de atenção uma vez que os processos de compra de bens duráveis estão em andamento e nenhum foi finalizado dentro do Período de Escopo.

5.2.5 Microação: Aquisição de Bens não Duráveis - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, essa microação está dentro do prazo planejado e que a partir da contratação da equipe, o NACAB fará um levantamento de dados para confecção dos uniformes e EPIs serão adquiridos a partir da orientação da empresa de saúde e segurança do trabalho contratada para atender ao projeto. É informado ainda que, com a pandemia e a opção pelo trabalho remoto, ainda não foi investido recursos em material de escritório, limpeza ou outro item desta natureza.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 11



Procedimentos realizados pela EY: Obtenção da listagem dos bens não duráveis que serão adquiridos no projeto da ATIR3 e confronto das demandas relatadas pelo NACAB com as atividades descritas no Plano de Trabalho, além da análise do processo de compras efetivadas e sua aderência às políticas/procedimentos vigentes de contratação estipuladas pelo NACAB.

Pontos de atenção: A análise da EY para essa ação teve como critério o processo de aquisição finalizado e o processo de pagamento iniciado dentro do Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento. Não foram identificados pontos de atenção uma vez que os processos de compra de bens não duráveis estão em andamento e nenhum foi finalizado dentro do Período de Escopo.

5.2.6 Microação: Estruturas Física para Operacionalização das Atividades - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Essa atividade não consta na Planilha de Ações NACAB como uma microação, mas sim como uma atividade operacional da microação de Contratação de Serviços. Desta forma, o cronograma considerado foi o mesmo da microação Contratação de Serviços, sendo a data de início em maio de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, essa microação está dentro do prazo planejado e que os escritórios estão sendo mapeados e em outubro os contratos estarão fechados.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção do mapeamento dos aluguéis de imóveis para as sedes do NACAB em campo e para as bases de apoio no território.

A análise da EY para essa ação teve como critério o processo de contratação e aquisição finalizado e o processo de pagamento iniciado dentro do Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento. Limitando-se ao Período de Escopo, nenhum processo de contratação de serviços de aluguéis para as sedes foi finalizado.

Pontos de atenção: Esta ação foi identificada no Plano de Trabalho, porém não consta no cronograma do próprio Plano de Trabalho. Adicionalmente, a ação não consta na Planilha de Ações do NACAB, porém consta como uma das atividades operacionais da microação de contratação de serviços. Por essa razão, foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.7 Microação: Contratação de Serviços - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, essa microação está dentro do prazo planejado e que foi contratado em agosto o escritório de Contabilidade Faria e a licença do software Arcgis. Ainda, é informado que as demais indicações estão em fase de estudo e negociação e que a insegurança gerada com o bloqueio do recuso, atrasou as contratações.



Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção da listagem dos serviços que serão adquiridos no projeto da ATIR3 e confronto das demandas relatadas pelo NACAB com as atividades descritas no Plano de Trabalho, além da análise das contratações realizadas e sua aderência às políticas/procedimentos vigentes do NACAB, dos contratos firmados e identificação dos serviços prestados.

Pontos de atenção: A análise da EY para essa ação teve como critério o processo de contratação finalizado e o processo de pagamento iniciado dentro do Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento. Dessa forma, foi identificada a contratação da Fundação FACEV de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura ("FACEV"), que durante a análise finalística dos documentos enviados à EY, não foi possível identificar documentos que demonstrem a prestação periódica de serviços pelo fornecedor ou produtos de trabalho que foram gerados pela FACEV. Adicionalmente, não foram apresentados todos os documentos do processo de contratação descritos no RPCC.

Sobre a contratação da FACEV, a ATI relata que a instituição foi contratada sem procedimento concorrencial, considerando a hipótese de dispensa (art. 15, IV e IX), prevista no RPCC do NACAB, vigente à época da contratação. Contudo, no entendimento da EY, a transação referente a FACEV, mesmo sendo contratado por dispensa, não dispensaria possuir os documentos exigidos no RPCC, como por exemplo os documentos padrões do processo de compra (solicitação de compra, pedido de compra, proposta do fornecedor, ordem de compra e parecer técnico), uma vez que, para as demais contratações realizadas também por dispensa - que serão abordadas no próximo Relatório de Acompanhamento, houve a disponibilização destes documentos.

Adicionalmente, foi informado pela ATI o envio de evidências da prestação de serviços da FACEV. Entretanto, as evidências não foram consideradas devido aos seguintes pontos:

- O pagamento da FACEV (dentro do período de escopo do primeiro relatório trimestral) ocorreu em 28/05/2020 no valor de R\$ 74.440,00. Contudo, das 15 evidências enviadas, 11 são comunicações via e-mail entre FACEV e NACAB durante os meses de junho e julho, portanto, após o pagamento dos serviços prestados, e desta forma não foram considerados como evidências dos serviços prestados e pagos no mês de maio.
- Também foi enviado uma planilha nomeada "2020-TABELA-FACEV - relatorioExcel", que consiste em uma lista de PJs e seus respectivos CNPJs, a qual não é possível identificar datas que demonstrassem o período do serviço prestado.
- A outra evidência é referente a um arquivo em Word em que possui uma tabela com datas da assessoria realizada pela FACEV ao NACAB (referente ao mês de março até julho de 2020), com descrição dos assuntos tratados e com retorno da FACEV, muitas vezes por e-mail. Porém não recebemos esses e-mails nem evidências dos atendimentos listados na tabela. Devido ao não acesso ou visibilidade das assessorias que constam como realizadas no arquivo, não foram consideradas pela EY como evidências.
- Ainda, foram enviadas duas comunicações via e-mail, sendo uma na data de 28 de abril de 2020 e outra na data de 20 de maio de 2020 em que foram tratados assuntos de assessoria para o NACAB, contendo o passo a passo para fazer qualificação cadastral de pessoa física. O NACAB não encaminhou para EY relatório, entregável ou qualquer documento que pudesse demonstrar a efetiva prestação de serviços contínuos e que tivesse correlação com o objeto do contrato firmado com a FACEV. Dessa forma, a EY não teve visibilidade sobre qualquer indicador que permitiria estabelecer alguma conexão entre o objeto contratado e o serviço prestado. Por fim, como já mencionado, os e-mails encaminhados à EY demonstram que existiu comunicação entre a ATI e a FACEV, porém não foram considerados suficientes para assegurar a efetiva prestação dos serviços.



5.2.8 Microação: Implementação de um Sistema para gestão das manifestações das pessoas e comunidades atingidas - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 3 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão com até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, foi feito um levantamento das opções existentes e analisado tecnicamente a possibilidade de contratar serviços de desenvolvimento do software, ou de comprar algo pronto, que seja necessária uma customização para atender os objetivos da ATI. Ainda, é relatado que foi feito contato com 4 prováveis fornecedores para fazer o orçamento e que foi feito o termo de referência que está em análise do Jurídico e Administrativo.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento (atrasado). Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Identificação da apresentação da demanda ao fornecedor e da construção dos modelos dos sistemas, além da análise do processo de contratação do fornecedor.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso.

5.2.9 Microação: Construção do Plano de Comunicação Midiática - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão entre um e dois meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, o termo de referência para a contratação da agência de comunicação está sendo finalizado e será publicado no início de outubro.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento (atrasado). Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise do processo de contratação que foi realizado até o Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento sobre a contratação da agência de comunicação responsável pela construção do Plano de Comunicação Midiática, com base nas regras estipuladas no RPCC.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso. De acordo com o NACAB, essa ação está em andamento devido aos trâmites administrativos para a contratação da agência de comunicação responsável pela condução das atividades operacionais previstas. A EY recebeu do NACAB o termo de referência para licitação como demonstração de andamento desta microação.

5.2.10 Microação: Construção da Identidade Visual do Projeto - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão entre um e dois meses de atraso.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, essa microação que era mista²³ foi internalizada. O Manual da marca ficará pronto em setembro.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento (atrasado). Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise do processo que foi realizado até o Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento sobre a contratação da agência de comunicação responsável pela construção da identidade visual do projeto.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, está ação encontrava-se em andamento com atraso. Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB, cujo resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

Ainda, de acordo com o NACAB, essa ação foi internalizada, contudo, limitando-se ao Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento a EY não recebeu documentos da elaboração desta ação realizada internamente, mas sim o termo de referência para a contratação da agência de comunicação que seria a responsável pela construção da identidade visual do projeto.

5.2.11 Microação: Definição dos arranjos de participação comunitária nos trabalhos da Assessoria Técnica Independente - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração a ser definida pelo NACAB após o contato inicial. Portanto, essa microação não possui prazo definido para finalização.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, foi feito o *mailing*²⁴ e o contato com todos os municípios da região 3.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 11

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção dos documentos que demonstrem o mapeamento dos líderes que podem ser classificados como representantes de cada município da região abrangida e análise do processo de construção do conceito de comissão e o objetivo que cada uma tem junto à comunidade, que foram verificados por meio dos conteúdos das apresentações realizadas junto às comissões.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.12 Microação: Plano de formação junto às comissões - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

²³ Microação mista, segundo o NACAB, é referente a microações desempenhadas tanto pela ATI como por fornecedores contratados.

²⁴ De acordo entendimentos realizados com o NACAB, o mapeamento de mailing refere-se ao mapeamento de líderes *stakeholders* envolvidos no projeto, que serão os pontos focais para as ações de comunicação.



Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão entre um e dois meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, o contexto de pandemia dificultou a construção de um plano participativo junto as comissões, e que, portanto, essa ativação será finalizada em setembro.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento (atrasado). Fls. 12

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise do processo de definição das demandas para formação das comissões e do processo de construção do Plano de Formação junto às comissões por meio dos assuntos discutidos em 37 atas internas e externas recebidas pelo NACAB durante o período de escopo.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso. Conforme previsto na Planilha de Ações do NACAB, a meta mínima necessária para cumprir esta ação previa um Plano de Formação com no máximo um mês de atraso. No entanto, a microação mesmo ainda em andamento, já possui mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações do NACAB.

Ainda, de acordo com o NACAB, o contexto da pandemia teria dificultado a execução desta ação devido a impossibilidade de reuniões presenciais com as comissões.

5.2.13 Microação: Alinhamento de informações para início da atuação da Assessoria Jurídica - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 3 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão com até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, nas reuniões realizadas com outras gerências foi possível realizar o alinhamento das informações e pensar de que forma o jurídico poderia contribuir. É relatado ainda que, foi considerado como formação essas reuniões e o Webinar realizado pelas IJs, que apontaram caminhos de atuação e que com a chegada dos novos colaboradores, outros espaços têm sido pensados, para continuar o processo de formação.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento (atrasado). Fls. 12

Procedimentos realizados pela EY: Identificação de alinhamentos realizados pela equipe jurídica por meio de 3 convites de reuniões internas sobre o tema e obtenção da apuração da quantidade de profissionais em cada base a ser utilizada para o atendimento dos atingidos.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso.

5.2.14 Microação: Apoio Jurídico ao Setor Administrativo do NACAB - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração até o final dos serviços da ATI.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, foram realizadas orientações em rotinas diárias de RH e compras; acompanhamento de processos de contratações e compras; elaboração de políticas internas, manuais, orientações, circulares, portarias, edital e



demais atos do processo seletivo, produção de pareceres e notas técnicas dentre outros documentos de suporte a procedimentos internos.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 12

Procedimentos realizados pela EY: Identificação da atuação da equipe jurídica nos procedimentos de contratação de pessoas, serviços e aquisição de bens, suporte na gestão de pessoas (trabalhistas e previdenciários) e demais demandas administrativas do NACAB, por meio de atas de reuniões internas que foram recebidas nas microações: contratação de recursos humanos, aquisição de bens duráveis, aquisição de bens não duráveis, estruturas físicas para operacionalização das atividades e contratação de serviços.

Pontos de atenção: Esta ação foi identificada no Plano de Trabalho, porém não consta no cronograma do próprio Plano de Trabalho. Contudo, conforme informado anteriormente no tópico 5. *Atividades previstas no Período de Escopo vs. atividades realizadas*, o NACAB já sinalizou a necessidade de alterações e atualizações no Plano de Trabalho.

Ainda, foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.15 Microação: Plano de avaliação e treinamento da Equipe Gerencial - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão entre um e dois meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não foram reportadas.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 12

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção de um convite de reunião com o grupo intergerencial para o levantamento de demandas de capacitação a ser realizada no decorrer das atividades da ATI, além da análise do Plano de Formação Continuada da Equipe para verificação da identificação dos profissionais do projeto capazes de sanar as demandas formativas identificadas e do cronograma para a realização das capacitações. Ressalta-se que não houve julgamento do conteúdo/tema das formações.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso. Conforme previsto na Planilha de Ações do NACAB, a meta mínima necessária para cumprir esta ação previa um Plano de Formação Continuada com no máximo um mês de atraso. No entanto, a EY recebeu do NACAB o referido plano com mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações do NACAB e fora do Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento.

Desta forma, a ação consta como finalizada no Relatório Trimestral do NACAB, porém devido EY não receber evidência de conclusão desta ação dentro do Período de Escopo, ela foi considerada como em andamento.

5.2.16 Microação: Tratamento e encaminhamento de demandas - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 6 meses.



Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, essa microação está dentro do prazo planejado. É relatado ainda que, foram realizadas as seguintes atividades:

- Canal provisório de recebimento de demandas criado na ferramenta Kobo Toolbox para preenchimento pelos atingidos devido à ausência de equipe no campo por causa da orientação de isolamento social. Disponibilizado por volta de 10 de maio e ainda ativo com cerca de 1.295 registros de atingidos, totalizando 2.024 demandas.
- Grupo de trabalho intergerencial de Gestão de Demandas criado e atuando.
- 760 demandas relacionadas a acesso à água encaminhadas à Vale e à Defensoria Pública.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 14

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise de 11 atas de reuniões internas da ATI sobre o tratamento das demandas recebidas, além de 22 e-mails de encaminhamentos de demandas realizados pelo NACAB.

Pontos de atenção: Durante o Período de Escopo, não foi encaminhada à EY a relação total de demandas recebidas e demandas atendidas. Contudo, foram encaminhados à EY documentações que, segundo o NACAB, seriam registros de encaminhamento das demandas dos atingidos endereçadas às IJs. Portanto, não foi possível correlacionar o total de demandas recebidas com o total de demandas encaminhadas às IJs. Com isso, não foi possível validar a meta mínima necessária para cumprir esta ação conforme estabelecido na Planilha de Ações do NACAB, que previa o encaminhamento pelo NACAB de pelo menos 60% das demandas acolhidas.

De acordo com o NACAB, essa relação/controle das demandas recebidas, tratadas e encaminhadas possuem informações sensíveis dos atingidos e que, portanto, precisariam de autorização das IJs para o compartilhamento com a EY, e que analisariam internamente como proceder.

5.2.17 Microação: Realização de encontros, reuniões, assembleias junto às comunidades e atores institucionais municipais - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração a ser definida após o contato inicial. Portanto, não possui prazo definido para finalização.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, além das reuniões realizadas nos meses de Junho e Julho com as comissões, as reuniões realizadas na microação "Construção participativa de critérios para realização do pagamento emergencial e recebimento dos auxílios emergenciais por meio dos Diagnósticos Rápidos Participativos ("DRP") nos meses de Julho e Agosto são consideradas como resultado dessa microação por sobreposição.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 15

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise do processo de construção dos arranjos com as comissões e do processo de validação pela comunidade do plano de formação das comissões, bem como da construção dos espaços de comunicação, negociação e mediação de conflito, tendo como base 37 atas de reuniões internas e externas da ATI e dos conteúdos das apresentações realizadas para as comunidades.



Ressalta-se que não foi verificado o conteúdo das informações divulgadas acerca do processo judicial. A EY somente verificou se a comunicação acerca das atualizações do processo foi realizada de forma tempestiva aos atingidos.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.18 Microação: Caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, a ATI está em fase de planejamento da contratação da consultoria para realização da pesquisa e que foi finalizado o termo de referência para publicação.

Análise realizada pela CAMF: Não iniciado. Fls. 15

Procedimentos realizados pela EY: Análise do processo de contratação da consultoria responsável pelas atividades de caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos. A análise foi realizada com base nos procedimentos descritos no RPCC, por meio dos documentos como: solicitação de compras, pedido de compra, ato convocatório e aprovações.

Devido a contratação da consultoria ainda estar em andamento, a EY não verificou todos os quesitos estipulados no RPCC para a contratação, incluindo evidências dos serviços prestados pela consultoria.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.19 Microação: Caracterização sociocultural das comunidades quilombolas, povos tradicionais e do patrimônio cultural da Região 3 - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, a ATI está em fase de planejamento da contratação da consultoria para realização da pesquisa e foi finalizado o termo de referência para publicação.

Análise realizada pela CAMF: Não iniciado. Fls. 15

Procedimentos realizados pela EY: Análise do processo de contratação da consultoria responsável pelas atividades de caracterização sociocultural das comunidades quilombolas, povos tradicionais e do patrimônio



cultural da Região 3. A análise foi realizada com base nos procedimentos descritos no RPCC, por meio dos documentos como: solicitação de compras, pedido de compra, ato convocatório e aprovações.

Devido a contratação da consultoria ainda estar em andamento, a EY não verificou todos os quesitos estipulados no RPCC para a contratação, incluindo evidências dos serviços prestados pela consultoria.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.20 Microação: Caracterização dos danos socioeconômicos e psicossociais causados aos atingidos pelo rompimento da barragem - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, a ATI está em fase de planejamento da contratação da consultoria para realização da pesquisa e foi finalizado o termo de referência para publicação.

Análise realizada pela CAMF: Não iniciado. Fls. 15

Procedimentos realizados pela EY: Análise do processo de contratação da consultoria responsável pelas atividades de caracterização dos danos socioeconômicos e psicossociais causados aos atingidos pelo rompimento da barragem. A análise foi realizada com base nos procedimentos descritos no RPCC, por meio dos documentos como: solicitação de compras, pedido de compra, ato convocatório e aprovações.

Devido a contratação da consultoria ainda estar em andamento, a EY não verificou todos os quesitos estipulados no RPCC para a contratação, incluindo evidências dos serviços prestados pela consultoria.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.21 Microação: Diagnóstico dos danos causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Região 3 - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, os levantamentos, sistematização e análise de dados secundários estão em fase de conclusão. O atraso se justifica devido à realocação da equipe da Gerência de Qualidade de Água para contribuir no DRP (construção dos novos critérios) e pela ausência ou baixa qualidade de dados solicitados pelas Gerências a outras instituições.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 15



Procedimentos realizados pela EY: Obtenção de 28 atas de e do mapa de bases de dados a serem utilizados no diagnóstico. Devido a atividade ainda estar em andamento, não foi realizado o cruzamento das atividades já desenvolvidas com a metodologia estipulada no Plano de Pesquisa do Diagnóstico Emergencial.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.22 Microação: Diagnóstico Territorial Socioambiental - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, já foram realizados levantamentos e sistematização de bases cartográficas e de dados secundários. Justifica-se o atraso na produção dos mapas devido a não entrega do equipamento necessário para realizar as análises. A ficha de campo para obtenção de dados geoespecializados está pronta, porém, os levantamentos em campo ainda não foram realizados pelo atraso na chegada dos analistas multidisciplinares.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 15

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção de 28 atas de alinhamentos internos realizados e do mapa de bases de dados a serem utilizados no diagnóstico. Devido a atividade ainda estar em andamento, não foi realizado o cruzamento das atividades já desenvolvidas com a metodologia estipulada no Plano de Pesquisa do Diagnóstico Emergencial.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.23 Microação: Diagnóstico dos comprometimentos de abastecimento de água pós-rompimento da barragem - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, o levantamento e sistematização de dados sobre outorgas e cadastros de uso da água está em fase de consolidação. O levantamento das ações mitigatórias executadas pela Vale S.A. está pendente dependendo de resposta da empresa. Já foi realizada solicitação dos dados, mas ainda sem resposta. O roteiro de entrevistas semiestruturada está concluído e, devido ao atraso na contratação da consultoria que faria a aplicação das entrevistas, as Gerências Socioambiental e de Qualidade de Água construiu um roteiro digital alternativo que está circulando no território.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 15



Procedimentos realizados pela EY: Obtenção de 28 atas de alinhamentos internos realizados e do mapa de bases de dados a serem utilizados no diagnóstico. Devido a atividade ainda estar em andamento, não foi realizado o cruzamento das atividades já desenvolvidas com a metodologia estipulada no Plano de Pesquisa do Diagnóstico Emergencial.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.24 Microação: Diagnóstico dos conflitos por uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, já foram realizados levantamentos dos conflitos em base de dados secundários. A elaboração do roteiro para obtenção de dados por meio de entrevistas semiestruturada está em fase de construção.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 15

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção de 28 atas de alinhamentos internos realizados e do mapa de bases de dados a serem utilizados no diagnóstico. Devido a atividade ainda estar em andamento, não foi realizado o cruzamento das atividades já desenvolvidas com a metodologia estipulada no Plano de Pesquisa do Diagnóstico Emergencial.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.25 Microação: Construção participativa de critérios para realização do pagamento emergencial e recebimento dos auxílios emergenciais (DRP) - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, essa microação está dentro do prazo planejado e foram realizadas, até o mês de Agosto/2020, cerca de 23 reuniões de DRP com as comunidades e comissões.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento (atrasada). Fls. 16

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção do desenho dos Diagnósticos Rápidos Participativos e dos critérios para atendimento emergencial. Ressalta-se que a EY não realizou análise ou julgamento dos critérios apresentados.



Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.26 Microação: Orientação Jurídica Emergencial - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, as demandas por orientação jurídica individual não foram altas, dado que a maioria dos casos são de espectro coletivo, sendo tratados no âmbito do encaminhamento e tratamento de demandas advindas do formulário.

Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 16

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise de 40 e-mails enviados pela equipe jurídica do NACAB para Defensoria Pública de Minas Gerais sobre os atendimentos jurídicos individuais e coletivos, do acompanhamento das demandas emergenciais e do processo de diligências de campo.

Pontos de atenção: Durante o Período de Escopo, não foi encaminhada à EY a relação total de demandas recebidas e demandas atendidas. Contudo, foram encaminhados à EY documentações que, segundo o NACAB, seriam registros de encaminhamento das demandas dos atingidos endereçadas às IJs. Portanto, não foi possível correlacionar o total de demandas recebidas com o total de demandas encaminhadas às IJs. Com isso, não foi possível validar a meta mínima necessária para cumprir esta ação conforme estabelecido na Planilha de Ações do NACAB, que previa o atendimento pelo NACAB de pelo menos 70% das demandas recebidas.

De acordo com o NACAB, essa relação/controle das demandas recebidas, tratadas e encaminhadas possuem informações sensíveis dos atingidos e que, portanto, precisariam de autorização das IJs para o compartilhamento com a EY, e que analisariam internamente como proceder.

Ainda, foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

Adicionalmente, a ação consta como finalizada no Relatório Trimestral do NACAB. No entanto, a EY não recebeu evidência de conclusão desta ação dentro do Período de Escopo, por isso ela foi considerada como em andamento.

5.2.27 Microação: Elaboração da quesitação ao Comitê Técnico Científico-UFMG - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 1 mês.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão com até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, a ATI montou um Grupo de Trabalho Interno para formular as quesitações e as enviou para todas as chamadas que avaliou haver necessidade de acordo com a abertura de prazo pelo Juízo.



Análise realizada pela CAMF: Finalizado. Fls. 16

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção de 7 convites de reuniões com o tema de elaboração de quesitação, além da obtenção do roteiro de formação e dos quesitos construídos. Ressalta-se que a EY não analisou a participação dos atingidos no processo de elaboração dos quesitos.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso. Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

Adicionalmente, a ação consta como finalizada no Relatório Trimestral do NACAB. No entanto, a EY não recebeu evidência de conclusão desta ação dentro do Período de Escopo, por isso ela foi considerada como em andamento. Contudo, vale ressaltar que não foi identificado prejuízos ao projeto devido ao atraso, uma vez que foi enviado evidências de sua realização e que serão detalhadas no próximo Relatório de Acompanhamento da EY²⁵.

5.2.28 Microação: Informar sobre as ações inerentes à ATI3 - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração até o final dos serviços da ATI.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, essa microação está dentro do prazo.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 18

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção de 36 conteúdos criados de comunicação dentro do período de escopo, dentre boletins quinzenais, áudios e comunicações nas redes sociais da ATI.

Pontos de atenção: Foram enviados conteúdos digitais e sonoros, contudo a EY não recebeu Documentação de todas as atividades operacionais listadas para esta ação, tais como: criação de rede social, criação de site e blog e criação de boletins impressos bimestrais.

Adicionalmente, a EY também não recebeu Documentação que evidencie o cumprimento da meta mínima necessária definida na Planilha de Ações do NACAB, que prevê que a ATI iria manter relacionamento semanal com as comunidades utilizando pelo menos 3 canais de comunicação distintos.

5.2.29 Microação: Elaboração de quesitação complementar - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação será iniciada a partir da demanda e terá duração até o final dos serviços da ATI.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

²⁵ Para a salvaguarda dos documentos enviados pelo NACAB durante a etapa de comentários, foi elaborado um código HASH número cc0304d0c237b950e9a03ae493bc068b com o objetivo de verificação de integridade dos arquivos, os quais poderão ser acessados mediante autorização judicial.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, os quesitos complementares são enviados sempre que se abre prazo judicial para tal e atualmente a construção e finalização destes tem se dado conjuntamente à CAMF. É informado ainda que já foram enviadas contribuições acerca da elaboração de novas chamadas. Ressalta-se que a EY não analisou a participação dos atingidos no processo de elaboração dos quesitos.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 19

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção de 3 e-mails de interação junto ao Comitê Técnico para acompanhamento da execução de pesquisas.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.30 Microação: Construção de diagnósticos consolidados de danos individuais homogêneos, coletivos e difusos, consistente na identificação, categorização, mensuração e valoração das perdas e prejuízos decorrentes do rompimento da barragem - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em agosto de 2020 com duração até o final dos serviços da ATI.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, essa microação foi iniciada no prazo previsto.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 19

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção do arquivo de matriz de danos em construção e análise do tratamento de informações de base primária e secundária que constam no arquivo, bem como análise do andamento da construção da categorização, mensurações e métricas de valoração dos danos.

Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.31 Microação: Treinamento do grupo de profissionais que compõe o projeto - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração até o final dos serviços da ATI.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não aplicável.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 20

Procedimentos realizados pela EY: Análise de 3 atas de treinamentos da equipe que ocorreram durante o mês de julho e de 2 convites de treinamentos realizados durante o mês de agosto. Não foi possível realizar o cruzamento entre os treinamentos realizados com o cronograma estipulado no Plano de Formação Continuada



da Equipe uma vez que o único cronograma presente do referido documento se inicia em setembro de 2020, portanto fora do período de escopo. Ressalta-se que não houve julgamento do conteúdo/tema das formações ou análise se seria suficiente ou não.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.32 Microação: Gestão da informação e conhecimento produzido no projeto - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração até o final dos serviços da ATI.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, essa microação está dentro do prazo e foi "habilitado auditoria no DRIVE e acessos dos usuários, bem como Backup periódico (semanal) e backup nativo do Google (25 dias); aquisição de solução de antivírus/controle de acesso".

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 20

Procedimentos realizados pela EY: Obtenção e análise do monitoramento das informações do projeto por meio de configurações de alerta do sistema G Suite, e dos *backups* dos arquivos utilizados pela equipe. Os arquivos enviados pelo NACAB foram prints da tela dos sistemas utilizados para demonstração da funcionalidade do monitoramento das informações da ATI.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.33 Microação: Análises de fatores bióticos e abióticos - Ações Pontuais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em agosto de 2020 com duração até o final dos serviços da ATI.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação em andamento no período estipulado no cronograma da Planilha de Ações

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, os termos de referência publicados e que essa microação está em fase de análise de documentos das empresas proponentes.

Análise realizada pela CAMF: Em andamento. Fls. 21

Procedimentos realizados pela EY: Análise do processo de contratação da consultoria responsável pelas análises de fatores bióticos e abióticos. A análise foi realizada com base nos procedimentos descritos no RPCC, por meio dos documentos como: solicitação de compras, pedido de compra, ato convocatório e aprovações.

Devido a contratação da consultoria ainda estar em andamento, a EY não verificou todos os quesitos estipulados no RPCC para a contratação, incluindo evidências dos serviços prestados pela consultoria.



Pontos de atenção: Foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações do NACAB, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no *Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento*.

5.2.34. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pelo NACAB em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

5.2.1 Microação: Atualização do Orçamento - Ações Preparatórias

No relatório do segundo trimestre - setembro a novembro, corrigimos a informação do primeiro relatório, no qual apontamos que a microação "Atualização do Orçamento" estava em andamento, ao invés disso, esta microação está concluída, pois diz respeito à revisão orçamentária apresentada nas páginas 157 a 167 do Plano de Trabalho.

5.2.2 Microação: Plano de Monitoramento e Avaliação ("M&A") - Ações Preparatórias

Como a elaboração desse primeiro relatório trimestral foi no mês de outubro, referente ao período até agosto, houve um equívoco na informação que o Plano de M&A estava finalizado. De fato uma primeira versão do plano foi enviada em julho, porém a versão final foi entregue apenas em setembro.

5.2.3 Microação: Contratação de Recursos Humanos - Ações Preparatórias

As divergências identificadas foram em decorrência da atualização necessária para a execução do projeto, acrescentamos apenas que além de informar nas reuniões semanais que as mudanças não alteraram o valor global planejado no orçamento, foram justificadas no relatório Trimestral e portanto estão em conformidade com as normas descritas no Termo de Compromisso.

5.2.4 Microação: Aquisição de Bens Duráveis - Ações Preparatórias e 5.2.5 Microação: Aquisição de Bens não Duráveis - Ações Preparatórias

No que diz respeito ao período a que se refere este Relatório de Acompanhamento de Atividades Finalísticas (abril/2020 a agosto/2020) os processos de compra de bens duráveis e não duráveis não haviam sido finalizados.

Os escritórios do Nacab ainda estavam sendo mapeados. O primeiro contrato de aluguel assinado foi em 11 de setembro de 2021, referente ao escritório de Belo Horizonte. Em Paraopeba, Pará de Minas e Esmeraldas as datas foram 02/10/2020, 21/10/2020 e 10/11/2020 respectivamente. Ou seja, na ausência de escritórios operantes, não se fazia necessária a aquisição de determinados itens no período avaliado (materiais de limpeza, materiais de escritório, etc).

As ações no período estiveram ligadas ao levantamento de demandas, realização de cadastros de fornecedores e abertura de processos de compra.

5.2.6 Microação: Estruturas Física para Operacionalização das Atividades - Ações Preparatórias

Houve um erro material na elaboração do Plano de Trabalho. A ação está descrita no plano, porém não consta no cronograma.



5.2.7 Microação: Contratação de Serviços - Ações Preparatórias

Durante o período analisado de fato houve apenas a contratação da Contabilidade Faria e a licença do software Arcgis. Os Termos de Referência para demais contratações estavam em fase de elaboração pelas gerências.

Quanto à contratação da Facev, a instituição foi contratada sem procedimento concorrencial, considerando a hipótese de dispensa (art. 15, IV e IX), prevista no RPCC do NACAB, vigente à época da contratação:

Art. 15º - A dispensa de procedimento formal estabelecida fora do limite do artigo anterior poderá ocorrer nos seguintes casos:

IV. Na contratação de entidade incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que sem fins lucrativos. (...)

IX - Na contratação de serviços de consultoria para elaboração de práticas de gestão, quando estes forem indispensáveis à estruturação organizacional do NACAB

Dispõe o Estatuto da FACEV:

Art. 2º - A FACEV não possui fins lucrativos, não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado. Aplica inteiramente no País os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e emprega eventual superávit no desenvolvimento de suas finalidades, tendo como principais objetivos:

VII - Apoiar a Universidade Federal de Viçosa - UFV em programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;

Além disso, o contrato celebrado foi assinado pelo responsável legal do NACAB que possui os devidos poderes de representação da entidade, podendo autorizar o procedimento.

Quanto a prestação periódica de serviços, foram enviadas evidências à EY no dia 17 de julho de 2020 às 14:09, por email. endereçado para Karen Cnaan (karen.cnaan@br.ey.com) e Daniele Macedo (daniele.macedo@br.ey.com), conforme imagem em anexo, em email intitulado "Evidências FACEV".

5.2.9 Microação: Construção do Plano de Comunicação Midiática - Ações Preparatórias

A ação foi finalizada no mês de novembro, consta no segundo Relatório Trimestral. De fato, pelo cronograma previsto pelo NACAB houve atraso. Isso aconteceu primeiramente por causa da pandemia, devido a problemática de visitar o território no período em que as atividades de campo estavam suspensas e por isso optamos por internalizar a atividade, suspendendo a contratação da agência de comunicação que desenvolveria um plano a partir de um estudo das comunidades. A microação foi internalizada, visando maior qualidade e aderência do plano à realidade da ATI R3, considerando a proximidade e o conhecimento sobre as comunidades atingidas já acumulados pelos profissionais da assessoria. Foi reconhecida uma expertise interna e elaborado o plano, ao longo de dois meses. O Plano de Comunicação foi entregue à EY.

5.2.10 Microação: Construção da Identidade Visual do Projeto - Ações Preparatórias

Ação finalizada no mês de outubro. De fato, pelo cronograma previsto pelo NACAB houve atraso. Optamos por internalizar a atividade e suspensão da contratação da agência de comunicação.

5.2.12 Microação: Plano de formação junto às comissões - Ações Preparatórias

No contexto da pandemia a elaboração do plano de forma participativa (como previsto) foi dificultada. Optamos por elaborar um plano, e posteriormente eleger os conteúdos prioritários com os atingidos.



5.2.13 Microação: Alinhamento de informações para início da atuação da Assessoria Jurídica - Ações Preparatórias

Do período que refere o primeiro relatório trimestral, a microação estava em atraso, porém já foi concluída e as evidências já foram enviadas à auditoria.

5.2.14 Microação: Apoio Jurídico ao Setor Administrativo do NACAB - Ações Preparatórias.

Houve um erro material no Plano de Trabalho. A microação foi descrita, porém foi prevista no cronograma. É uma ação permanente. E, mensalmente as evidências são enviadas.

5.2.15 Microação: Plano de avaliação e treinamento da Equipe Gerencial - Ações Preparatórias

A distancia entre o período de elaboração do I Relatório Trimestral (outubro) para o período de escopo do relatório (abril a agosto) permitiu esse equívoco. De fato a microação estava encerrada no período de elaboração do relatório, mas, não no período no qual o relatório fazia referencia.

5.2.17 Microação: Realização de encontros, reuniões, assembleias junto às comunidades e atores institucionais municipais - Ações Emergenciais

As divergências de cronograma já foram explicadas, e serão sanadas de agora em diante. A microação encontram-se em andamento dentro do prazo estipulado.

5.2.18 Microação: Caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos - Ações Emergenciais;

5.2.19 Microação: Caracterização sociocultural das comunidades quilombolas, povos tradicionais e do patrimônio cultural da Região 3 - Ações Emergenciais;

5.2.20 Microação: Caracterização dos danos socioeconômicos e psicossociais causados aos atingidos pelo rompimento da barragem - Ações Emergenciais;

Microação: Diagnóstico dos danos causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Região 3 - Ações Emergenciais;

5.2.22 Microação: Diagnóstico Territorial Socioambiental - Ações Emergenciais;

5.2.23 Microação: Diagnóstico dos comprometimentos de abastecimento de água pós-rompimento da barragem - Ações Emergenciais;

5.2.24 Microação: Diagnóstico dos conflitos por uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento - Ações Emergenciais;

5.2.25 Microação: Construção participativa de critérios para realização do pagamento emergencial e recebimento dos auxílios emergenciais (DRP) - Ações Emergenciais;

As divergências de cronograma já foram explicadas, e serão sanadas de agora em diante.

5.2.26 Microação: Orientação Jurídica Emergencial - Ações Emergenciais

Conforme já relatado pelo Nacab e replicado pela EY em sua análise das ações finalísticas, a grande maioria dos documentos que servem de comprovação da execução da microação "Orientação Jurídica Emergencial" contém dados sensíveis dos atingidos (protegidos por lei), como nome, documentos, telefone e endereço e, por esta razão, não possuímos autorização para compartilhamento.

Porém, já achamos solução para compartilhar as evidências, colocando tarjas nas informações que não podem ser compartilhadas.

No que diz respeito a execução da microação e evidências, o objetivo desta ação é a estimulação da rediscussão dos critérios para oferecimento do pagamento emergencial, negociando novos parâmetros para o reconhecimento de pessoas atingidas.



Pois bem, embora o plano de trabalho tenha restringido a orientação jurídica emergencial à estimulação da rediscussão dos critérios para oferecimento do pagamento emergencial, a Gerência Jurídica cuidou de prestar orientação emergencial, encaminhamento e tratamento de demandas de todos os danos que se mostraram emergenciais no curso da ação, e, por esta razão, fora encaminhado a esta auditoria diversos ofícios que tratavam de orientações jurídicas de danos emergenciais para além dos problemas relativos ao auxílio emergencial. Primeiramente, cumpre aqui demonstrar que a proposta do plano de trabalho, no que tange a orientação jurídica emergencial, está restrita apenas às demandas relativas ao pagamento do auxílio emergencial, registre-se que a referida microação foi executada em sua integralidade, conforme já registrado no plano trimestral.

A Gerência Jurídica esteve presente durante todo o processo de construção dos novos critérios para pagamento emergencial, inclusive na elaboração do documento enviado para as IJs. (documento anexo) O trabalho de orientação jurídica consistiu em recebimento, sistematização, tratamento e encaminhamento das demandas relativas aos diversos problemas aventados sobre o direito das pessoas atingidas ao pagamento emergencial.

A fim de comprovar o cumprimento da referida ação anexamos a esta justificativa, documentos que demonstram que, durante o prazo estabelecido no plano de trabalho, houve por parte da Gerência Jurídica intensos trabalhos relacionados à microação proposta.

Importante ainda destacar que embora o prazo estabelecido para cumprimento da orientação jurídica emergencial tenha sido pactuado por 6 (seis) meses, a contar de julho de 2020, várias foram as intercorrências nas Ações Cíveis Públicas que acabaram por prorrogar uma medida mais efetiva no tocante à solução dessas demandas, e por conseguinte, estendendo os trabalhos relativos à orientação jurídica em questão.

No decorrer da execução da microação surgiram novos questionamentos decorrentes da ineficiência e arbitrariedade da Vale S/A na reparação emergencial em questão, que prontamente foram atendidas, tratadas e encaminhadas, tanto para Vale S/A, como para as Instituições de Justiça para tomada de providências.

Ademais, os documentos ora acostados demonstram que a Gerência Jurídica cumpriu integralmente a microação proposta haja vista que, a partir do atendimento das demandas encaminhadas, houve efetivo tratamento de verificação da viabilidade dos pedidos de acordo com o disposto na ACP e posteriormente tais demandas foram encaminhadas as IJs e à própria Vale S/A para tomada de providências.

Somado a isso, e ainda com intento de demonstrar a execução da microação, a gerência jurídica contribuiu no documento elaborado para criação dos novos critérios do pagamento emergencial, propondo para as IJs novos requisitos que permitiriam um maior alcance da medida mitigatória de forma a contemplar o maior número de pessoas atingidas que até então não estavam abrangidas pelo critério estabelecido pela VALE S/A.

Dessa forma, a partir da justificativa ora apresentada, bem como da documentação juntada, esperamos demonstrar de maneira satisfatória o integral cumprimento da microação orientação jurídica emergencial. Por fim, cumpre ainda registrar que a microação da forma como proposta se encerrou, uma vez que o pagamento emergencial é objeto do acordo firmado entre Estado, Instituições de Justiça e Vale, pelo que a orientação jurídica em questão deverá ser reformulada de forma a atender o disposto no termo de acordo firmado.



5.2.27 Microação: Elaboração da quesitação ao Comitê Técnico Científico-UFMG - Ações Emergenciais

A Elaboração de quesitos é uma ação recorrente, e demandada pelas IJ. No dia 15 de junho de 2020 o NACAB entregou o documento final da quesitação para as IJ. As evidências foram entregues para a EY (novamente em anexo).

A ação foi encerrada dentro do prazo estabelecido.

Porém, as IJ's em meses seguintes encomendaram as ATI's novas quesitações, nas quais entram em outra microação, agora permanente, denominada: Elaboração de quesitação Complementar.

5.2.28 Microação: Informar sobre as ações inerentes à ATI3 - Ações Permanentes

A Assessoria de Comunicação vem mantendo relacionamento semanal com as comunidades da região 3 utilizando uma série de canais de comunicação (site, facebook, instagram, youtube, whatsapp, materiais impressos, boletins digitais e sonoros). No referido período deste relatório, de abril a agosto de 2020, a Ascom passou por estruturação em que houve uma mudança de diretrizes dadas pela coordenação do Nacab, para uso e reforço das redes sociais do site do Nacab, em vez da criação de novos canais, para fortalecer os laços da instituição com as pessoas atingidas. Por esse motivo, não foi criado um site ou contas novas nas redes sociais, mas passamos a abastecer sistematicamente as contas do Nacab no Facebook, no Instagram, no Youtube e também o site da instituição, com notícias e conteúdos da ATI R3, a partir de julho de 2020 (o que pode ser conferido nas evidências deste período em diante). Cabe destacar que houve uma evolução progressiva no desenvolvimento e na performance dessa microação, como vem sendo comprovado nas entregas mensais das evidências.

Em relação a criação de boletins impressos bimestrais, no período entre abril e agosto de 2020 o Nacab seguiu recomendações preventivas do grupo de trabalho GT Covid que não permitia o trabalho das equipes de ATI em campo, o que conseqüentemente também impedia a distribuição dos impressos no território. Por isso, a impressão de boletins não pôde ser realizada neste período.

5.2.29 Microação: Elaboração de quesitação complementar - Ações Permanentes; 5.2.30 Microação: Construção de diagnósticos consolidados de danos individuais homogêneos, coletivos e difusos, consistente na identificação, categorização, mensuração e valoração das perdas e prejuízos decorrentes do rompimento da barragem - Ações Permanentes; 5.2.33 Microação: Análises de fatores bióticos e abióticos - Ações Pontuais

As divergências de cronogramas foram explicadas e serão sanadas.

5.3 Microação não iniciadas

5.3.1 Microação: Monitoramento relacionado à atuação das comissões - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 3 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de início de 2 a 3 meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, essa microação foi abordada no Plano de Monitoramento e Avaliação. Sua operacionalização e execução será no contexto de implantação do Plano.

Análise realizada pela CAMF: Não iniciada. De acordo com o relatório da CAMF, foi explicado que a não execução decorreu da priorização dos trabalhos ligados à definição de critérios para o novo auxílio econômico provisório. Essa atividade estava prevista para ocorrer originalmente nos meses de maio, junho e julho e não foram relatadas a existência de evidências e tão pouco foi possível encontrar algo a esse respeito nos documentos disponibilizados. Fls. 14



Procedimentos realizados pela EY: Não foram realizados procedimentos devido a atividade não ter sido iniciada pelo NACAB.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se não iniciada com atraso. A atividade encontra-se em atraso. Ainda, em seu Relatório Trimestral e em reuniões de *status* das atividades com o NACAB, a ATI informou que esta ação não havia sido iniciada devido a estar relacionada a execução da microação 4.1.5 Monitoramento e Avaliação (M&A) - Ações Preparatórias, que foi concluída com atraso, o que diverge das informações relatada no Parecer CAMF.

5.3.2 Microação: Supervisão e Manutenção da estrutura de Hardwares mobilizada no projeto - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração até o final dos serviços da ATI.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de início com até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, o prazo estipulado no planejamento para início da atividade está equivocado. O início dessa ação deveria estar atrelado a compra dos hardwares.

Análise realizada pela CAMF: Não iniciada. De acordo com o Parecer CAMF, essa macro ação estava originalmente prevista para julho de 2020 no Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho e a ATIR3 teria apresentado as seguintes justificativas para o não cumprimento: *"O prazo estipulado no planejamento para início (sic) da atividade está equivocado. O início (sic) dessa ação deveria estar atrelada a compra dos softwares/aplicativos"* Fls. 20

Procedimentos realizados pela EY: Não foram realizados procedimentos devido a atividade não ter sido iniciada pelo NACAB.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se não iniciada com atraso. De acordo com cronograma previsto pelo NACAB, essa ação deveria ter sido iniciada: julho de 2020. Entretanto, conforme informado no Relatório Trimestral do NACAB e Parecer CAMF, o cronograma estipulado tanto no Plano de Trabalho como na Planilha de Ações encontra-se equivocado, uma vez que deveria estar atrelado a compra dos hardwares, que ainda não ocorreu.

5.3.3 Microação: Supervisão e Manutenção da estrutura de Softwares mobilizada no projeto - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração até o final dos serviços da ATI.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de início com até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, o prazo estipulado no planejamento para início da atividade está equivocado. O início dessa ação deveria estar atrelado a compra dos softwares/app.

Análise realizada pela CAMF: Não iniciada. De acordo com o Parecer CAMF, essa ação estava originalmente prevista para julho de 2020 no Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho e a ATIR3 teria apresentado as seguintes justificativas para o não cumprimento: *"O prazo estipulado no planejamento para início (sic) da atividade está equivocado. O início (sic) dessa ação deveria estar atrelada a compra dos hardwares"* Fls. 20



Procedimentos realizados pela EY: Não foram realizados procedimentos devido a atividade não ter sido iniciada pelo NACAB.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se não iniciada com atraso. De acordo com cronograma previsto pelo NACAB, essa ação deveria ter sido iniciada: julho de 2020. Entretanto, conforme informado no Relatório Trimestral do NACAB e Parecer CAMF, o cronograma estipulado tanto no Plano de Trabalho como na Planilha de Ações encontra-se equivocado, uma vez que deveria estar atrelado a compra dos softwares, que ainda não ocorreu.

5.3.4 Microação: Monitoramento e Avaliação Participativa das Atividades desempenhadas pela ATIR3 - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Planilha de Ações do NACAB: Na Planilha de Ações do NACAB essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração até o final dos serviços da ATI.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de início com até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: Não foram reportadas.

Análise realizada pela CAMF: Não iniciada. De acordo com o Parecer CAMF, a justificativa apresentada estaria relacionada a pandemia do novo Corona vírus. Contempla ainda que seria importante trabalhar junto ao NACAB uma reflexão metodológica das atividades remotas conduzidas pelas equipes técnicas da ATI para uma avaliação sobre a viabilidade de se contemplar estratégias de monitoramento e avaliação participativa também remota, tendo em vista a perspectiva de permanência da pandemia nos primeiros meses de 2021. Fls. 20

Procedimentos realizados pela EY: Não foram realizados procedimentos devido a atividade não ter sido iniciada pelo NACAB.

Pontos de atenção: Em 31 de agosto de 2020, esta ação encontrava-se não iniciada com atraso. A atividade encontra-se atrasada. De acordo com cronograma previsto pelo NACAB, essa ação deveria ter sido iniciada em julho de 2020. O Relatório Trimestral do NACAB não apresenta justificativa para o não início da ação, o que diverge das informações relatadas no Parecer CAMF. Ainda, em reuniões de *status* das atividades com o NACAB, a ATI informou que esta ação não havia sido iniciada devido a estar relacionada a execução da microação 4.1.5 Monitoramento e Avaliação (M&A) - Ações Preparatórias, que foi concluída com atraso.

5.3.8. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pelo NACAB em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

5.3.1 Microação: Monitoramento relacionado à atuação das comissões - Ações Emergenciais

Foram realizadas, no ano de 2020, 2 ações de monitoramento relacionadas à atuação de comissões. As ações se dão por contato telefônico e entrevista semiestruturada. Ao final desta ação gera-se relatório consolidado das ações realizadas. A primeira aconteceu no final de Maio (05/2020), a segunda no mês de Outubro (10/2020). Porém, no período relacionado neste relatório (Abril/2020 a Agosto/2020), de fato, ocorreu um equívoco, ao colocar como status da microação de não iniciada.

Visando corrigir esse erro, as evidências relacionadas a esta microação foram encaminhadas em conjunto, no mês de Novembro/2020 para a EY constando o consolidado dos dois relatórios (Maio/2020 e Outubro/2020) bem como relatórios parciais voltados para a dinâmica de cada comissão.



6. Considerações EY

Conforme mencionado na Seção 5. *Atividades previstas no Período de Escopo vs. atividades realizadas*, foi realizado um cruzamento entre os cronogramas definidos no Plano de Trabalho; na Planilha de Ações NACAB e no Relatório Trimestral do NACAB. Como resultado, foram identificadas divergências de datas e tempo de duração em 20 microações que foram parte do Período de Escopo deste Relatório. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento.

Essas divergências também foram mencionadas no Parecer CAMF, que relata contradições em datas de início e prazo de duração em atividades descritas no Plano de Trabalho. Ressalta-se que não foram realizados procedimentos de assecuração sobre as análises realizadas pela CAMF, bem como pelas ações conduzidas pela ATIR3. Portanto, esse Relatório de Acompanhamento destina-se tão somente a apresentar a evolução das ações planejadas e conduzidas pelo NACAB.

Destaca-se que, ao correlacionar o cronograma da Planilha de Ações do NACAB com o cronograma apresentado no Relatório Trimestral do NACAB, identificou-se divergências de prazos de início em 3 microações, são elas:

- i. Orientação Jurídica - Ações Permanentes;
- ii. Levantamento dos ativos locais, vocações econômicas e caracterização de danos às cadeias produtivas regionais - Ações Emergenciais; e
- iii. Identificação de políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento territorial - Ações Emergenciais.

Essas ações estavam previstas para serem iniciadas no Período de Escopo mas tiveram seu início postergado. O NACAB não apresentou justificativas específicas para a mudança da data de início dessas microações. Desta forma, no Relatório Trimestral do NACAB tais microações não foram abordadas como parte do Período de Escopo.

Ainda, 4 microações foram reportadas como concluídas no Relatório Trimestral do NACAB, contudo, como o NACAB não forneceu os documentos de suas atividades operacionais e seus devidos entregáveis dentro do Período de Escopo, elas foram consideradas em andamento, sendo:







- i. Plano de Monitoramento e Avaliação ("M&A") - Ações Preparatórias;
- ii. Plano de avaliação e treinamento da Equipe Gerencial - Ações Preparatórias,
- iii. Orientação Jurídica Emergencial - Ações Emergenciais e
- iv. Elaboração da quesitação ao Comitê Técnico Científico-UFMG - Ações Emergenciais.

Por conseguinte, é necessário a revisão dos prazos e cronogramas das atividades estipuladas no Plano de Trabalho, para que assim, seja possível fazer a identificação por todos os envolvidos no projeto, de qual será a fonte base de informação para documentos ou relatórios posteriores, e que esses prazos não sejam alterados em Relatórios Trimestrais futuros, mas sim apenas contextualizados de justificativas ou observações quando do não cumprimento.

A correlação que existe entre as microações, das quais é necessário a finalização de uma determinada atividade para dar início a outras, pode acarretar prejuízos no cronograma inicialmente previsto caso haja atrasos. Desta forma, como sugestão, os atrasos descritos e justificados pelo NACAB, poderão ser analisados individualmente para identificar estratégias e planos de ação para minimizar os impactos no objetivo final do projeto.



Anexos

Anexo	Descritivo	Arquivo
Anexo I	Relatório Trimestral do NACAB enviado à CAMF	 Relatório Trimestral Finalístico NACAB.xlsx
Anexo II	Parecer Técnico da CAMF	 Parecer Técnico Relatório Trimetral Finalístico NACAB.pdf
Anexo III	Planilha de ações do NACAB	 2020.08.15 - Planilha de Acoes NACAB - CC
Anexo IV	Relação de Documentação enviada pelo NACAB para EY ²⁶	 Documentos recebidos pela EY.pdf
Anexo V	Relação de reuniões realizadas entre o NACAB e a EY ²⁷	 Lista das Reuniões de Status entre EY e NACAB.pdf
Anexo VI	Cruzamento de Cronograma	 Comparativo dos Cronogramas.pdf

²⁶ Até a data de emissão deste Relatório de Acompanhamento.

²⁷ Até a data de emissão deste Relatório de Acompanhamento.



Segue em anexo.



Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

Ref.: Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024

Requerente: ESTADO DE MINAS GERAIS, DPMG, MINISTÉRIO PÚBLICO – MPMG

Requerido: VALE S.A.

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S (“EY”), ora designada como empresa prestadora de serviços de Asseguração Razoável no processo em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao previsto na contratação em referência, apresentar o presente “Relatório” intitulado “Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (“AEDAS”) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, nas Regiões 1 e 2 (“Termo de Compromisso” ou “TC”), referente às atividades desempenhadas pela AEDAS no período de 03 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de dúvidas adicionais.



Marlon Jabbur – Coordenador Técnico

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.



Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

Período de Abril/2020 a Agosto/2020



Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (“AEDAS”) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, nas Regiões 1 e 2 (“Termo de Compromisso” ou “TC”).

Ao

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

Gabinete - Av. Raja Gabágliã, 1.573, Belo Horizonte/ MG

De acordo com as definições manifestadas na audiência pública ocorrida em 13 de fevereiro de 2020, no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, fomos nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais e posteriormente contratados pela Vale S.A. para apresentar o relatório de acompanhamento das atividades sobre as informações contidas no Relatório Finalístico da AEDAS¹ e avaliadas pela equipe de Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico (“CAMF”)², que tratam das ações realizadas pela Assessoria Técnica Independente (“ATI”) no período de 01 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020, no contexto do acompanhamento das atividades finalísticas determinadas no Termo de Compromisso.

Este documento não é um Relatório de Asseguração Razoável, conforme definido na norma NBC TO 3000 e previsto em nossa proposta. Este Relatório se refere ao acompanhamento das atividades finalísticas realizadas pela Assessoria Técnica Independente AEDAS e não representa a totalidade de nossos serviços, tendo sido preparado com o objetivo de indicar o andamento das supracitadas atividades no período e que foram objeto de análise e parecer por parte da CAMF.

Este Relatório reflete as informações recebidas e identificadas pela EY relacionadas às atividades desenvolvidas pela AEDAS até a data de 31 de agosto de 2020. Portanto, atividades realizadas após esta data podem contradizer ou adicionar elementos às considerações apresentadas a seguir. Divergências entre os status apresentados pela ATI e pela EY podem não indicar divergência de entendimento quanto às evidências recebidas, mas eventualmente de lapso temporal entre as informações reportadas durante reuniões com a equipe de Coordenação da AEDAS e EY e o momento em que a AEDAS preparou e enviou seu relatório de acompanhamento à CAMF.

Os entendimentos executados pela EY e descritos a seguir não incluem a execução de procedimentos de asseguração, bem como não constituem para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras, informações contábeis e/ou de controles internos.

A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal.

Os procedimentos e os entendimentos realizados e descritos neste documento têm origem em fontes de informações elaboradas e disponibilizadas pela AEDAS e/ou pela CAMF. As entidades citadas garantem que detinham e continuam a deter autoridade para fornecer as informações disponibilizadas à EY para a construção deste Relatório. A EY não se responsabiliza pela qualidade, completude, veracidade e precisão dessas fontes, podendo haver o risco de que as informações delas originadas possam ser inverídicas, incompletas ou desatualizadas, no todo ou em parte. A EY não executou quaisquer procedimentos para garantir a completude, precisão e/ou a veracidade destes dados, documentos e informações para todos os efeitos que possam ser

¹ Relatório Trimestral Finalístico da AEDAS.

² Parecer Técnico da CAMF



relevantes para o resultado dos Serviços. Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes identificados e descritos neste Relatório.

Restrição de uso e distribuição do relatório

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório destina-se exclusivamente ao uso das Instituições de Justiça nomeadas nos autos do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, e não deve ser apresentado, nem distribuído a terceiros para qualquer utilização sem a prévia autorização por escrito da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

São Paulo, 17 de março de 2020.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.



Índice

1. Sumário Executivo	5
2. Introdução	13
3. Limitações e Premissas.....	15
4. Atribuições da EY e da CAMF	17
5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas	19
5.1. Atividades Concluídas	20
5.1.1. Atividades Administrativas.....	20
5.1.2. Atividades Técnicas.....	24
5.1.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente.....	25
5.2. Atividades Em Andamento.....	28
5.2.1. Atividades Administrativas.....	28
5.2.2. Atividades Participativas.....	46
5.2.3. Atividades Técnicas.....	66
5.2.4. Comentários da Assessoria Técnica Independente.....	81
5.3. Atividades Não Iniciadas e Em Atraso.....	88
5.3.1. Região 1	88
5.3.2. Região 2	89
5.3.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente.....	91
6. Considerações EY	96
6.1. Divergências entre os <i>status</i> das atividades apresentados pela AEDAS e a percepção da EY	96
6.1.1. Atividades Administrativas.....	97
6.1.2. Atividades Participativas.....	97
6.1.3. Atividades Técnicas.....	98
6.2. Atividades com atraso e potencial impacto no cumprimento dos Planos de Trabalho	98
6.2.1. Atividades Administrativas.....	98
6.2.2. Atividades Participativas.....	99
6.2.3. Atividades Técnicas.....	100
6.3. Ausência de Validação Técnica dos Indicadores e Metas Propostos pela AEDAS por Parte da CAMF	100
6.4. Considerações Acerca dos Indicadores e Metas Propostos pela AEDAS e Análise Preliminar da Documentação Relacionada	101
6.5. Sugestões de Melhorias.....	101
ANEXOS	102
ANEXO III - Estrutura simplificada da Planilha de Atividades	103
ANEXO IV - Relação de Documentação enviada pela AEDAS para EY.....	105
ANEXO V - Relação de Reuniões para acompanhamento das atividades realizadas até 31 de agosto de 2020	109
ANEXO VI - Natureza das atividades e respectivas definições	110
ANEXO VII - Apresentação de <i>status</i> para cada atividade, conforme EY, ATI e parecer CAMF	111
ANEXO VIII - Anexo ATI	118



1. Sumário Executivo

A partir dos Planos de Trabalho das Regiões 1 e 2 (“Planos de Trabalho”) e de evidências compartilhadas pela AEDAS com a EY, foram realizadas as análises das atividades finalísticas executadas pela ATI nas Regiões 1 e 2, considerando o período de 01 de abril de 2020 a 31 de agosto de 2020 (“Período de Escopo”). O acompanhamento finalístico utilizou como base, mas não se limitou, aos documentos elencados a seguir:

- i. Termo de Compromisso firmado em 13 de fevereiro de 2020, entre as IJs e as ATIs;
- ii. Planos de Trabalho das Regiões 1 e 2, protocolados nos autos do processo n. 5071521-44.2019.8.13.0024 em 15 de junho de 2020;
- iii. Planilha de Atividades e Indicadores³ da AEDAS (“Planilha de Atividades”);
- iv. Documentos suporte (“documentação”) enviados pela ATI à EY⁴;
- v. Relatório Trimestral Finalístico desenvolvido pela AEDAS⁵ (“Relatório Trimestral”);
- vi. Parecer Técnico emitido pela CAMF (“Parecer da CAMF”) ⁶.

Além dos documentos supracitados, foram realizadas reuniões de entendimento⁷ das atividades e da documentação disponibilizada, bem como de alinhamento de prazos e entregas, entre EY e AEDAS.

O fluxo de transmissão de informações entre AEDAS, CAMF e EY se deu com base nas diretrizes estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão (“POP”) e procedeu da seguinte maneira:

- i. A AEDAS elaborou e emitiu o seu Relatório Trimestral Finalístico para análise da CAMF;
- ii. A CAMF realizou a análise com base no Relatório Trimestral Finalístico AEDAS, considerando as limitações apresentadas em seu Parecer Técnico;
- iii. Na sequência, a CAMF compartilhou com a EY o seu Parecer Técnico e o Relatório Trimestral Finalístico da AEDAS e dessa forma a EY elaborou seu Relatório de Acompanhamento;
- iv. No presente Relatório a EY considerou para análise de *status*, a documentação enviada pela AEDAS até o dia 31 de agosto de 2020.

Dessa forma, é importante ressaltar que este Relatório de Acompanhamento apresentará tão somente o *status* de acompanhamento das ações finalísticas planejadas e executadas pela AEDAS, durante o Período de Escopo.

Em linha com os Planos de Trabalho protocolados, a AEDAS desenvolveu a Planilha de Atividades com o objetivo de operacionalizar a execução do Plano de Trabalho. Nela estão contidas as macroatividades, atividades operacionais, entregáveis, prazos de início e conclusão e metas e indicadores das atividades.

Além dos Planos de Trabalho, a Planilha de Atividades constituiu-se no documento guia para as interações entre a AEDAS e a EY e, dessa forma, norteou o reporte de execução de atividades, bem como o acompanhamento finalístico por parte da EY. No entanto, a EY considerou em sua análise de *status*, os cronogramas apresentados nos Planos de Trabalho protocolados em juízo. É importante destacar que foram identificadas divergências de prazos entre a Planilha de Atividades da AEDAS e os Planos de Trabalho, apresentadas na íntegra no Anexo VII.

De acordo com entendimentos realizados junto à AEDAS, a EY foi informada que, em virtude do contexto da pandemia de COVID-19 e as impostas restrições de ida à campo, houve impacto na execução das atividades, principalmente, naquelas que consideravam a presença física nas regiões, sendo que alguns prazos demandaram revisão por parte da AEDAS.

³ A Planilha de Atividades e Indicadores está qualificada na seção 2. Introdução, e o Anexo III apresenta sua estrutura.

⁴ O Anexo IV apresenta a relação dos documentos solicitados à ATI, a data de solicitação pela EY e a data de envio pela Coordenação Temática pertinente.

⁵ O Anexo I apresenta o Relatório Trimestral Finalístico enviado pela AEDAS à CAMF;

⁶ O Anexo II apresenta o Parecer Técnico emitido pela CAMF.

⁷ O Anexo V contém a Relação de Reuniões realizadas.

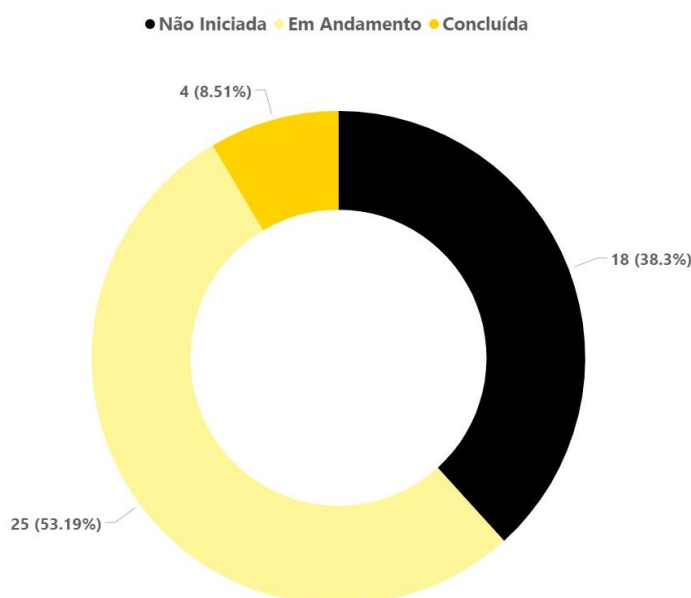


Atividades Realizadas pela AEDAS no Período de Escopo

A AEDAS é Assessoria Técnica Independente responsável pelos trabalhos nas Regiões 1 e 2 e os respectivos Planos de Trabalho apresentam a mesma metodologia de trabalho. Ademais, as atividades descritas dos documentos são, em sua maioria, semelhantes e por isso os objetivos propostos não apresentam divergências significativas que justifiquem a elaboração de relatórios distintos para cada região. Desta forma, o presente relatório apresenta o entendimento da EY em relação à execução das atividades para ambas as regiões, considerando as especificidades de cada uma, quando pertinente.

Para a Região 1, foram identificadas 47 atividades operacionais que deveriam ter iniciado até 31 de agosto de 2020. Para essas atividades, 18 (38,30%) não foram iniciadas considerando o Período de Escopo, 25 (53,19%) estão em andamento e 4 (8,51%) foram concluídas, como pode ser observado no Gráfico 1 a seguir.

Gráfico 1 - Andamento das atividades - *status* conforme cronograma do Plano de Trabalho - Região 1



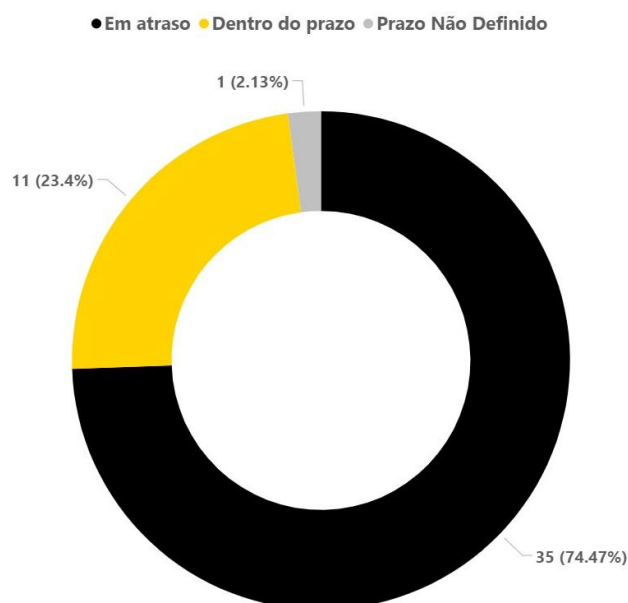
Fonte: Elaboração EY.

É importante ressaltar que o *status* de atividade “Concluída” não indica que a atividade cumpriu com o(s) objetivo(s) proposto(s) e apresentados no Plano de Trabalho e na Planilha de Atividades sob o ponto de vista técnico e metodológico, dado que cabe à CAMF manifestar opinião acerca do atingimento dos indicadores e metas propostos e às IJ’s validar a conclusão.

Para as 47 atividades operacionais previstas para a Região 1, nota-se que 35 atividades (74,47%) têm o *status* “em atraso”, como pode ser observado no Gráfico 2 a seguir:



Gráfico 2 - Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - Região 1



Fonte: Elaboração EY.

Dessas 35 atividades, 2 foram concluídas em atraso, 15 estão em andamento, mas encontram-se atrasadas em relação ao cronograma previsto no Plano de Trabalho, e 18 atividades ainda não foram iniciadas e já se encontram atrasadas.

Como pode ser observado no Gráfico 2a, há 30 atividades com atraso em seu início, tanto de atividades ainda não iniciadas, quanto atividades que já estão em execução ou finalizadas. O atraso das atividades é devido aos obstáculos impostos pela pandemia do COVID-19 ou a outros fatores que tenham levado a ATI a reprogramar o planejamento apresentado. Foi observado que 10 atividades (33,33%) possuem atraso de até um mês, 11 atividades (36,67%) com atraso de um a dois meses, 7 atividades (23,33%) com atraso de dois a três meses e 2 atividades (6,67%) com atraso superior a três meses.

O Gráfico 2b apresenta 17 atividades que possuem atraso em relação à data de conclusão prevista no Plano de Trabalho, sejam elas atividades em andamento, não iniciadas ou finalizadas. Dessas, 4 atividades (23,53%) possuem atraso de até um mês, 3 atividades (17,65%) com atraso de um a dois meses, 6 atividades (35,29%) com atraso de dois a três meses e 4 atividades (23,53%) com atraso superior a três meses.

